



Número do Processo

010128/2019

**Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

**ASSUNTO**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA DA SEDE

**INTERESSADOS**

SAREN - SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PROCESSOS ANEXADOS**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - SAREN**

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º08/2019**

**1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa ou profissional especializado em engenharia civil para elaboração de projeto executivo estrutural para a reforma da Sede do TRE-CE.

**2. FINALIDADE**

**2.1** Elaboração projeto executivo de estrutura de concreto armado ou metálica para suporte de vão aberto na portaria do prédio.

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** Durante a reforma do prédio da Secretaria do TRE-CE foi necessária a abertura de vão em uma das paredes laterais da portaria, e, após a abertura ficou constatado tratar-se de encontro de duas lajes, sendo que uma delas não possui viga de borda.

**3.2** Assim, para garantia da estrutura e dos usuários da edificação, faz-se necessária a execução de emento estrutural para transferência da carga que estava apoiada na alvenaria demolida.

**4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**4.1.** Elaboração de projeto executivo estrutural, de concreto armado ou metálica, para execução de elemento (s) de transferência de carga na área do vão aberto na lateral da portaria.

**4.2.** O Projeto Executivo deverá vir acompanhado da respectiva Anotação de Registro Técnico;

4.3 Os projetos de engenharia devem ser apresentados em 02 (duas) vias físicas, plotados em papel sulfite com escala adequada para os desenhos e 01 (uma) via digital em arquivo. DWG, .DOC ou .DOCX e .XLS ou .XLSX disponibilizado em CD.

4.4 O memorial de cálculo deve apresentar os parâmetros de entrada de cada solução e o desenvolvimento das soluções com notas explicativas.

## **5. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1.** A contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato para elaboração e entrega de todo o material especificado neste termo de referência;

**5.2.** A entrega de todo material, objeto deste termo de referência, deverá ser feito em endereço em Fortaleza-CE na sede desse TRE-CE;

## **6. DA PROPOSTA**

**6.1.** A proposta comercial deverá conter declaração formal, assinada por seu responsável técnico, sob as penas da lei, de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço a ser prestado, não podendo apresentar questionamentos futuros acerca da inviabilidade de execução do objeto;

**6.2.** A Licitante deverá incluir em sua proposta, os custos necessários e previsíveis para a perfeita execução do objeto, incluindo materiais e serviços para elaboração de dos laudos e projetos em conformidade com as descrições presentes no item 4, não sendo aceito, posteriormente, qualquer pedido de acréscimo, cuja previsibilidade fosse possível;

**6.3.** A proposta deverá ser apresentada em valor único, contendo os valores dos laudos, dos projetos e todos elementos exigidos neste Termo de Referência. Deverá conter data de apresentação da proposta e prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias

**6.4.** Incluir na sua proposta, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: aquisição de materiais, emprego de equipamentos, deslocamento de funcionários, mão de obra e encargos sociais;

**6.5** O critério de escolha será o de menor preço global da proposta

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1.** Para fins de comprovação de qualificação técnica-profissional, o(a) Licitante deverá indicar expressamente, no mínimo, um profissional de nível superior, que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo, registrado no CREA, conste Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviços de característica semelhante ao objeto desta Contratação.

**7.2.** Para caracterização de semelhança serão considerados projetos em estrutura de concreto ou estrutura metálica.

**7.3.** O atestados(s)/declaração(ões) de capacidade técnica deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

**7.4.** A Licitante deverá apresentar comprovação de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado de origem, tanto da Licitante, pessoa jurídica, quanto do Responsável Técnico indicado para realização dos trabalhos.

**7.5.** A comprovação de registro, tanto da Contratada quanto do Responsável Técnico indicado, no CREA-CE, deverá ser apresentada até a data do início da execução dos serviços.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Celebrar o contrato no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da devida convocação;

**8.2.** Informar, após assinatura do contrato, o endereço da sede da empresa, número de telefone, fax e correio eletrônico;

**8.3.** Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais relacionadas ao objeto deste termo de referência, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho;

**8.4.** Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços;

**8.5.** Responsabilizar-se integralmente por qualquer dano causado por seus empregados, quer seja a terceiro ou ao patrimônio do TRE/CE;

**8.6.** Incluir na sua proposta, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: aquisição de materiais, emprego de equipamentos, deslocamento de funcionários, mão de obra e encargos sociais;

**8.7.** Fornecer aos funcionários envolvidos nos serviços, os Equipamentos de Segurança Individual, conforme prevê a legislação trabalhista, sendo que a não observação poderá ensejar a interrupção do serviço, ficando a CONTRATADA sujeita às cominações legais;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e da nota de empenho resultante desta contratação;

**9.2.** Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;

**9.3.** Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

**9.4.** Nomear os gestores de contrato, servidores de seu quadro de funcionários, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento do Contrato;

**9.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estipulado neste instrumento.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

**10.1.** A Contratante efetuará o pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30(trinta) contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

**10.2.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

**10.3.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012. Após o recebimento definitivo de todo o serviço contratado, o gestor certificará a nota fiscal e encaminhará a mesma à Secretaria de Orçamento e Finanças, para fins de pagamento.

## **10. SANÇÕES PARA CASOS DE INADIMPLEMENTO**

---

**11.1.** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE-CE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais;

**11.2.** O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,5%(zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos constantes do item 5 desse Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

- c) multa de 5%(cinco por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste termo de referência;
- d) multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei nº 10.520/2002;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

**11.3.** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**11.4.** As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

**11.5.** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

**11.6.** Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

**11.7.** Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada à contratada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº. 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **12. VISITA TÉCNICA**

---

**12.1.** A empresa interessada em participar do certame licitatório, deverá realizar vistoria técnica na Sede do TRE-CE.

**12.2.** Para tanto, faz-se necessário o agendamento prévio em horário de expediente com a Seção de Arquitetura e Engenharia ([saren@tre-ce.jus.br](mailto:saren@tre-ce.jus.br));

**12.3.** Tendo em vista a realização da vistoria, os **licitantes e futuro contratado** não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas.

### **13. VIGÊNCIA**

**13.1.** O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, com termo inicial a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

### **14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**14.1.** A Execução do presente contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Gestor devidamente nomeado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a obra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93);

**14.2.** A presença da fiscalização no local dos serviços não diminuirá a responsabilidade da empresa CONTRATADA em qualquer ocorrência, atos, erros e/ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a eles relacionadas;

**14.3.** Os gestores e fiscais do contrato, deverão ser os servidores: Gladstone Façanha Barbosa Lima e Ivo Almino Gondim.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Gladstone Façanha. Barbosa. Lima  
Seção de Arquitetura e Engenharia

Márcio Jucá Jereissati  
Coordenadoria de Serviços Gerais

De acordo:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho  
Secretaria de Administração  
Secretário de Administração



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087075/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2019 12:47:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2019 13:23:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Junho de 2019.



À

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Envio TR para contratação por dispensa de projeto estrutural de vão da portaria da Sede do TRE-CE.

**GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA**  
**SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087076/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2019 12:49:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Junho de 2019.



À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise do TR, com a brevidade necessária em razão do andamento da reforma.

**BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087119/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 13/06/2019 13:25:21 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## **INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do Termo de Referência, objeto do documento PAD nº 87.075/2019, sobre a contratação de empresa ou profissional especializado em engenharia civil para elaboração de projeto executivo estrutural para a reforma da Sede do TRE-CE.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM/ NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD 10128/2019	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	87.075/2019 e 87.076/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	87.075/2019	
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	87.075/2019	Autoridade competente irá analisar o termo de referência em questão no ato subsequente à presente informação.
<b>ANÁLISE DO TERMO DE</b>	<b>SIM/</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>



<b>REFERÊNCIA</b>	<b>NÃO</b>		
5. Objeto descrito de forma sucinta e clara?	SIM	87.075/2019	Cláusula 1
6. Finalidade e justificativa da contratação?	SIM	87.075/2019	Cláusulas 2 e 3
7. Especificação dos elementos que caracterizam o serviço?	SIM	87.075/2019	Cláusula 4
8. Obrigações da Contratada?	SIM	87.075/2019	Cláusula 8
9. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?	SIM	87.075/2019	Cláusula 5 – <b>Deve ser indicado o endereço deste Tribunal: Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro Fortaleza-CE</b>
10. Obrigações da Contratante?	SIM	87.075/2019	Cláusula 9
11. Critério de escolha?	SIM	87.075/2019	Cláusula 6
12. Das condições do pagamento?	SIM	87.075/2019	Cláusula 10 – <b>Alterar a numeração do item Das Condições de Pagamento</b>
13. Penalidades?	SIM	87.075/2019	<b>Cláusula 11 - limitar a 5% a multa moratória do item b</b>
14. Vigência do Contrato?	SIM	87.075/2019	Cláusula 12
15. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores	SIM	87.075/2019	Cláusula 14
16. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?	SIM	87.075/2019	
17. Catálogo de Materiais (CATMAT)/Catálogo se Serviços (CATSER)?	SIM	87.075/2019	<b>Ausente CATSER</b>

**Na qualificação técnica:**



**1. verificar a possibilidade de arquiteto, para realização do serviços;**

**2. Quanto ao item 7.5, indicar as formas de relação da empresa com o profissional que será o responsável técnico do serviço, admitindo inclusive declaração de contratação futura, exigindo tal comprovação no momento da habilitação, e não no início dos serviços.**

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, desde que efetuadas as alterações sugeridas em negrito.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

*De acordo:*

*Rafael Veras Paz  
Assessor-Chefe da Asdir  
Mat. n.º 62.550*

*Lívia Neiva Mousinho  
Analista Judiciário  
Mat. n.º 83.921*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087732/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2019 18:52:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 10.128/2019



DESPACHO

R.h.

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 87075/2019, conforme art. 14 da Lei n.º 8.666/1993, **desde que corrigidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**.

À SAREN, para efetuar as correções sugeridas e **atualizar minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.**

Em seguida, à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL, exercício



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087813/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 14/06/2019 08:47:41 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - SAREN

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º08/2019**

**1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa ou profissional especializado em engenharia civil para elaboração de projeto executivo estrutural para a reforma da Sede do TRE-CE. **CATSER 20060**

**2. FINALIDADE**

**2.1** Elaboração projeto executivo de estrutura de concreto armado ou metálica para suporte de vão aberto na portaria do prédio.

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** Durante a reforma do prédio da Secretaria do TRE-CE foi necessária a abertura de vão em uma das paredes laterais da portaria, e, após a abertura ficou constatado tratar-se de encontro de duas lajes, sendo que uma delas não possui viga de borda.

**3.2** Assim, para garantia da estrutura e dos usuários da edificação, faz-se necessária a execução de emento estrutural para transferência da carga que estava apoiada na alvenaria demolida.

**4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**4.1.** Elaboração de projeto executivo estrutural, de concreto armado ou metálica, para execução de elemento (s) de transferência de carga na área do vão aberto na lateral da portaria.

**4.2.** O Projeto Executivo deverá vir acompanhado da respectiva Anotação de Registro Técnico ou Registro de Responsabilidade Técnica;

4.3 Os projetos de engenharia devem ser apresentados em 02 (duas) vias físicas, plotados em papel sulfite com escala adequada para os desenhos e 01 (uma) via digital em arquivo. DWG, .DOC ou .DOCX e .XLS ou .XLSX disponibilizado em CD.

4.4 O memorial de cálculo deve apresentar os parâmetros de entrada de cada solução e o desenvolvimento das soluções com notas explicativas.

## **5. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1.** A contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato para elaboração e entrega de todo o material especificado neste termo de referência;

**5.2.** A entrega de todo material, objeto deste termo de referência, deverá ser feito em endereço em Fortaleza-CE na sede desse TRE-CE, situada na rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro – Fortaleza/CE;

## **6. DA PROPOSTA**

**6.1.** A proposta comercial deverá conter declaração formal, assinada por seu responsável técnico, sob as penas da lei, de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço a ser prestado, não podendo apresentar questionamentos futuros acerca da inviabilidade de execução do objeto;

**6.2.** A Licitante deverá incluir em sua proposta, os custos necessários e previsíveis para a perfeita execução do objeto, incluindo materiais e serviços para elaboração de dos laudos e projetos em conformidade com as descrições presentes no item 4, não sendo aceito, posteriormente, qualquer pedido de acréscimo, cuja previsibilidade fosse possível;

**6.3.** A proposta deverá ser apresentada em valor único, contendo os valores dos laudos, dos projetos e todos elementos exigidos neste Termo de Referência. Deverá conter data de apresentação da proposta e prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias

**6.4.** Incluir na sua proposta, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: aquisição de materiais, emprego de equipamentos, deslocamento de funcionários, mão de obra e encargos sociais;

**6.5** O critério de escolha será o de menor preço global da proposta

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1.** Para fins de comprovação de qualificação técnica-profissional, o(a) Licitante deverá indicar expressamente, no mínimo, um profissional de nível superior, que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo, registrado no CREA ou CAU, conste Certidão de Acervo Técnico

– CAT, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviços de característica semelhante ao objeto desta Contratação.

**7.2.** A comprovação da natureza da relação profissional com a empresa licitante é obrigatória. Entretanto, poderá ser dispensada caso o profissional indicado conste como responsável técnico da empresa perante o CREA ou CAU.

**7.3.** A comprovação da natureza da relação do profissional com a empresa licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

**7.3.1.** sócio: contrato social e sua última alteração;

**7.3.2** diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

**7.3.3** empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria, e ainda a declaração de futura contratação de profissional;

**7.4.** Para caracterização de semelhança serão considerados projetos em estrutura de concreto ou estrutura metálica.

**7.5.** O atestados(s)/declaração(ões) de capacidade técnica deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

**7.6.** A Licitante deverá apresentar comprovação de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do estado de origem, tanto da Licitante, pessoa jurídica, quanto do Responsável Técnico indicado para realização dos trabalhos.

**7.7.** A comprovação de registro, tanto da Contratada quanto do Responsável Técnico indicado, no CREA-CE ou CAU-CE, deverá ser apresentada até a data do início da execução dos serviços.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Celebrar o contrato no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da devida convocação;

**8.2.** Informar, após assinatura do contrato, o endereço da sede da empresa, número de telefone, fax e correio eletrônico;

**8.3.** Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais relacionadas ao objeto deste termo de referência, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho;

**8.4.** Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços;

**8.5.** Responsabilizar-se integralmente por qualquer dano causado por seus empregados, quer seja a terceiro ou ao patrimônio do TRE/CE;

**8.6.** Incluir na sua proposta, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: aquisição de materiais, emprego de equipamentos, deslocamento de funcionários, mão de obra e encargos sociais;

**8.7.** Fornecer aos funcionários envolvidos nos serviços, os Equipamentos de Segurança Individual, conforme prevê a legislação trabalhista, sendo que a não observação poderá ensejar a interrupção do serviço, ficando a CONTRATADA sujeita às cominações legais;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e da nota de empenho resultante desta contratação;

**9.2.** Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;

**9.3.** Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

**9.4.** Nomear os gestores de contrato, servidores de seu quadro de funcionários, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento do Contrato;

**9.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estipulado neste instrumento.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.1.** A Contratante efetuará o pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30(trinta) contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

**9.2.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

**9.3.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de

2012. Após o recebimento definitivo de todo o serviço contratado, o gestor certificará a nota fiscal e encaminhará a mesma à Secretaria de Orçamento e Finanças, para fins de pagamento.

## **10. SANÇÕES PARA CASOS DE INADIMPLEMENTO**

**10.1.** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE-CE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais;

**10.2.** O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,5%(zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos constantes do item 5 desse Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento);
- c) multa de 5%(cinco por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste termo de referência;
- d) multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

**10.3.** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**10.4.** As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

**10.5.** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

**10.6.** Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

**10.7.** Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada à contratada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº. 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **11. VISITA TÉCNICA**

**11.1.** A empresa interessada em participar do certame licitatório, deverá realizar vistoria técnica na Sede do TRE-CE.

**11.2.** Para tanto, faz-se necessário o agendamento prévio em horário de expediente com a Seção de Arquitetura e Engenharia ([saren@tre-ce.jus.br](mailto:saren@tre-ce.jus.br));

**11.3.** Tendo em vista a realização da vistoria, os **licitantes e futuro contratado** não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas.

## **12. VIGÊNCIA**

**12.1.** O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, com termo inicial a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

## **13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1.** A Execução do presente contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Gestor devidamente nomeado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a obra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93);

**13.2.** A presença da fiscalização no local dos serviços não diminuirá a responsabilidade da empresa CONTRATADA em qualquer ocorrência, atos, erros e/ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a eles relacionadas;

**13.3.** Os gestores e fiscais do contrato, deverão ser os servidores: Gladstone Façanha Barbosa Lima e Ivo Almino Gondim.

Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Gladstone Façanha. Barbosa. Lima  
Seção de Arquitetura e Engenharia

Márcio Jucá Jereissati  
Coordenadoria de Serviços Gerais

De acordo:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho  
Secretaria de Administração  
Secretário de Administração



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087996/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA Assinado eletronicamente em 14/06/2019 11:00:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 14/06/2019 11:10:18 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2019.



À  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para assinatura do TR e demais providências.

**GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA**  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088004/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2019 11:02:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2019.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para cotação, visando a contratação por dispensa de licitação.

**BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088033/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 14/06/2019 11:14:13 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 14 de Junho de 2019.

**À  
SEÇÃO DE COMPRAS**

Para realização de cotação para contratação por dispnsa.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Fortaleza, 14 de Junho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

Para cotação para aquisição por dispensa.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088043/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2019 11:19:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# I.P.BATISTA JÚNIOR ENGENHARIA

CNPJ 12.614.354/0001-05



**Cliente:** REFORÇO ESTRUTURAL.

**Obra:** PRÉDIO TER CENTRO.

**Assunto:** Proposta de Prestação de Serviços.

## **01- Proposta:**

Elaboração de projeto de cálculo estrutural em concreto armado da referida obra.



## **02 – Prazos de Entrega:**

5 dias corridos, sendo entregue o material necessário ao desenvolvimento do projeto executivo (arquitetura definitiva, relatório de sondagem à percussão, SPT do terreno e levantamento topográfico do mesmo).

## **03- Honorários Profissionais:**

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

## **04- Forma de Pagamento:**

Contratação: 30% R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Contra Entrega: 70% R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

## **05- Apresentação do Projeto:**

Todos os detalhes necessários à compreensão e execução da estrutura serão fornecidos em arquivos \*.DWG (arquivos de visualização em tela).

## **06- Aprovação do Projeto:**

Todos os ônus decorrentes da aprovação do projeto junto aos órgãos competentes (Prefeitura, CREA-CE, etc.) serão de responsabilidade do contratante.

## **07- Contratação:** Em caso de aceitação desta proposta, favor enviar a confirmação da aceitação por quem de direito.

Fortaleza, 12 de Junho de 2018.

---

Inácio Pontes Batista Júnior  
Engenheiro Civil Calculista  
RNP 060033714-6

AO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE-CE

**Prezado Senhor(a),**

Conforme solicitação, apresentamos a nossa proposta de orçamento para elaboração de projeto executivo de estrutura de concreto armado ou metálica para suporte de vão na portaria do prédio.

### **1. OBJETO:**

---

#### **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO OU METÁLICA PARA SUPORTE DE VÃO NA PORTARIA DO PRÉDIO**

---

### **2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

---

- a. Todos os funcionários são fichados e treinados em todas NR necessárias para execução dos serviços propostos;
- b. As áreas propostas são tiradas em escopo, mas podem sofrer alterações ao longo dos serviços;
- c. Quantitativos das medições serão tirados do escopo, podendo alterar valores "in loco";
- d. Transporte é de responsabilidade da CONTRATADA;
- e. Alimentação é de responsabilidade da CONTRATANTE;
- f. Fica a cargo da CONTRATANTE um espaço físico seguro para alojamento, vestiário e sanitários para a CONTRATADA;
- g. Fica a cargo do CONTRATANTE fornecimento de espaço físico, energia para o uso das máquinas exigidas para execução do serviço;
- h. Fica a cargo da CONTRATANTE o espaço amplo próximo ao local do serviço para estoque de material;
- i. Fica estabelecido que o valor da proposta é válido para uma equipe composta por um profissional e um auxiliar.

### 3. IDENTIFICAÇÃO

#### **JUDAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 28.276.914/0001-07

Endereço: Rua Professor Carlos Lobo, 151 A, Parque Manibura - CEP 60821-740

Fone: (85) 3271-0401 / OI (85) 8555-8383

Email: contato@judahengenharia.com

### 4. DADOS BANCÁRIOS

#### **1. BANCO BRASIL (001)**

AGÊNCIA: 2937-8

CONTA CORRENTE: 36.858-X

#### **2. BRADESCO (237)**

AGÊNCIA: 0624

CONTA CORRENTE: 2436

### 5. EQUIPE TÉCNICA

- Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho - Paulo de Fátima Farias
- Engenheiro Civil - Saulo Galvão
- Engenheiro Mecânico - Evelton Dias
- Engenheiro Civil - Erick Arraes
- Engenheiro Civil - Matheus Aragão
- Técnico de Orçamento/Planejamento - Daniel Morais
- Técnico de Projeto/Planejamento - Sâmia Guerreiro
- Técnico em Eletrotécnica - Giovanne Gonçalves
- Auxiliar de Engenharia Jr - Elizangela Moura
- Mestre de Obra Geral - José Airlos
- Encarregado de Eletricista - José Laurindo
- Encarregado Estrutura Metálica - Mauricio Batista dos Santos

## 6. FORMATAÇÃO DO PREÇO E SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO OU METÁLICA PARA SUPORTE DE VÃO ABERTO NA PORTARIA DO PRÉDIO	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00

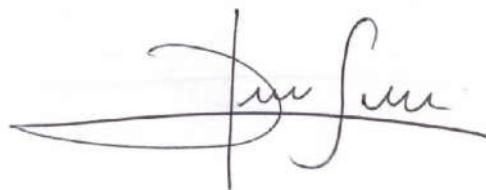
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**Obs.:** Declaramos que possuímos o pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço a ser prestado.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO

1. Forma de pagamento:
  - a. 50% na assinatura do contrato e 50% na entrega do projeto;
2. Validade da Proposta - 60 dias;

Fortaleza, 18 de junho de 2019.



*Eng. Saulo Galvão*

*Diretor Técnico*

*CREA - 48017*

**PROPOSTA COMERCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL**

NP: 137/19

Fortaleza, 04 de junho de 2019

Cliente: **TRE Ceará**Obra: **Reforço estrutural TRE Centro – Abertura de alvenaria entre dois prédios.****(01) Escopo da Proposta:**

---

01 Visita técnica ao local da obra para análise da estrutura;

Projeto estrutural do reforço para viabilização da adequação de layout na estrutura em questão.

---

**(02) Honorários Profissionais:**

---

Enquadramento para composição orçamentária:

Código Interno: **RE-01**

Área estrutural: Não especificada.

Valor total do projeto estrutural: **r\$ 3.700,00**

Obs.: Todas as nossas propostas comerciais já incluem os custos referentes à emissão das Notas Fiscais de Serviço.

---

**(03) Forma de Pagamento:**

---

Contratação: r\$ 1.850,00.

Entrega final: r\$ 1.850,00.

---

**(04) Prazos para Entrega do Serviço:**

---

A combinar com o cliente.

---

**(05) Competências da Contratada:**

---

Desenvolver o trabalho em questão respeitando as normas técnicas nacionais ou internacionais;

Apresentar desenhos com detalhes, legendas e notas que facilitem o entendimento e a boa execução da obra;

Especificiar os tipos de materiais a serem utilizados na estrutura;

Fornecer a ART do referido projeto, paga e registrada no CREA-CE;

Fornecer os quantitativos da estrutura após a conclusão do serviço;

Fornecer os desenhos de fórmula e armadura nos formatos PDF e DXF através de e-mail ou

---

---

sites de armazenamento de documentos;

Fornecer esclarecimentos à contratante com relação ao serviço contratado.

---

(06) Competências da Contratante:

Fornecer o projeto arquitetônico em meio digital editável (DWG ou DXF) através de e-mail ou site de armazenamento;

Garantir que os desenhos da arquitetura estejam rigorosamente em escala e sem cotas editadas;

Comentar ou aprovar o anteprojeto de fôrmas apresentado pela contratada em até sete dias após o recebimento;

Coordenar a compatibilidade do projeto estrutural com as demais disciplinas;

Fornecer relatório de sondagem do solo, caso o mesmo venha a ser solicitado pela contratada;

Plotar os projetos sempre a partir dos arquivos no formato PDF;

Manter a obra com acesso aos arquivos e desenhos com a revisão mais atualizada, cancelando todas as anteriores;

Obedecer fielmente ao projeto em apreço bem como às normas técnicas brasileiras direcionadas à execução de estruturas;

Contratar projetista ou empresa para execução de escoramento e fôrmas;

Contratar engenheiro ou empresa para execução do controle tecnológico do concreto;

Manter na obra a ART referente ao serviço em questão;

Fazer os pagamentos nos prazos acordados;

Arcar com os custos de transporte, translado e, caso seja necessário, hospedagem no caso de reuniões ou visitas técnicas fora da cidade de Fortaleza-CE;

Não reproduzir ou repetir o projeto em apreço sem a prévia autorização do autor desta proposta.

---

(07) Alterações e Verificações de Cálculo:

Caso sejam necessárias alterações no projeto executivo e/ou verificações de cálculo estrutural decorrentes de falhas de execução, a contratada emitirá uma nova proposta comercial específica para o novo serviço a ser prestado.

(08) Dados para Cadastramento:

---

Razão Social: Qualitas Estrutural Engenharia

Nome Fantasia: Qualitas Estrutural

CNPJ: 13.562.444/0001-62; Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Monsenhor Bruno, Nº 1153, Salas: 906/908 – Scopa Platinium Corporate – Fortaleza/CE – CEP: 60.115-191

Telefone: (85) 3036.1566 / 9.8621.8650

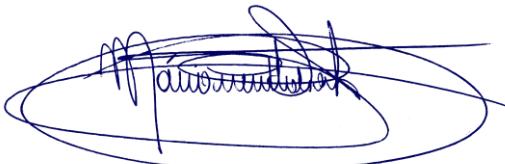
E-mail: mario@qualitasestrutural.com.br

---

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Agência: 1020-0 – Conta Corrente: 18.017-3

(09) Assinaturas:



Eng. Mario Esmeraldo (Sócio-diretor)

Cliente:

CNPJ/CPF:

Rua Monsenhor Bruno, Nº 1153, Salas: 906/908 – Scopa Platinium Corporate – Fortaleza/CE – CEP: 60.115-191  
Contato: +55 (85) 3036.1566 / 9.8621.8650 - e-mail: mario@me-estrutural.com.br

Visite nosso site: [www.qualitasestru](http://www.qualitasestru)

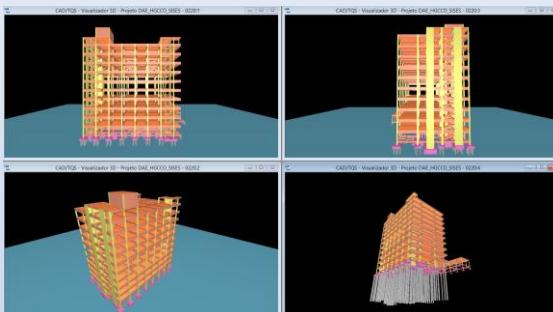
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2019 16:08:08

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

# GRID POWER SOLUTIONS

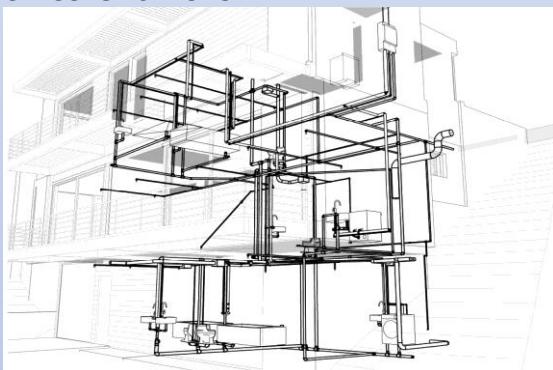
## PROPOSTA COMERCIAL CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA



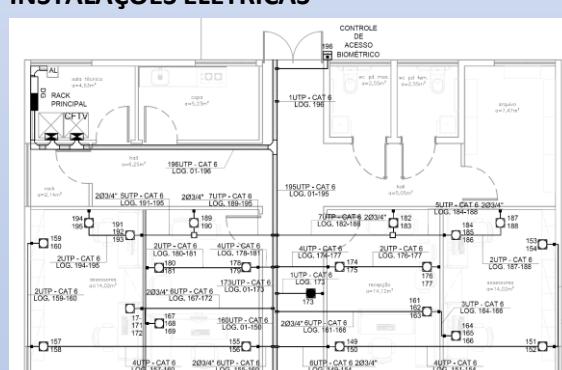
CÁLCULO ESTRUTURAL



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS



CABEAMENTO ESTRUTURADO

GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

Rua Felino Barroso 582 – Fátima

Fone: +55 (85) 3217-3275, Celular: +55 (85) 99983-9127 | 99785-2158

Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-130 – CNPJ: 14.742.012/0001-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2019 16:08:08

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	2
2.	ESCOPO DO CONTRATO .....	3
3.	INVESTIMENTO .....	4
4.	FORMA DE PAGAMENTO .....	4
5.	PRAZOS .....	4
6.	VALIDADE DA PROPOSTA .....	4

## 1. INTRODUÇÃO

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A/C: Engenheiro Ivo Almino,

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de serviço para PROJETO DE REFORÇO ESTUTURAL PARA ABERTURA DE VÃO DE ESQUADRIA NO TRE-CE, onde serão observados e registrados os aspectos de segurança da edificação, obedecendo a todas as normas técnicas da ABNT pertinentes, devidamente acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Atenciosamente,

Eng. Washington Pinheiro  
+55 (85) 99983 9127 | (85) 99785-2158  
[washingtonlsp@yahoo.com.br](mailto:washingtonlsp@yahoo.com.br)

## 2. ESCOPO DO CONTRATO

Os trabalhos consistirão das seguintes atividades:

### 2.1. Cálculo Estrutural:

O projeto estrutural será constituído pelos desenhos de formas e armação, listas de ferro, memória de cálculo, com indicação da capacidade de carga necessária ao terreno e nível freático, quando for o caso. Será elaborada o quantitativo bem como especificação dos materiais.

#### a) Fundações:

O Reforço deverá ser estruturado de acordo com o dimensionamento dos elementos de fundações encontrados, se tipo corrida (pedra argamassada) sob paredes, se tipo blocos (concreto ciclópico) e/ou sapatas (concreto armado) sob os pilares, de acordo com os elementos encontrados no local da obra. A resistência característica do concreto à compressão, fck, será no mínimo de 20 MPa para o concreto armado, adotando-se para o recobrimento das armaduras os valores exigidos pela NBR 6118.

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- ABNT NBR 6122/00 – Projeto e execução de fundações; • NBR 6118/07 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

#### b) Superestruturas:

O Reforço será estruturado com elementos metálicos, admitindo-se, em casos plenamente justificados, a utilização de elementos (cintas, vergas, lajes, vigas e pilares) de concreto armado. A resistência característica do concreto à compressão, fck, deverá ser no mínimo de 20 MPa, adotando-se para o recobrimento das armaduras os valores exigidos pela NBR 6118.

As seguintes normas serão obedecidas:

- ABNT NBR 8800/08 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios • ABNT NBR 5732/91 – Cimento Portland comum; • ABNT NBR 5733/91 – Cimento Portland de alta resistência inicial; • NBR 6118/07 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento; • NBR 6120/80 (Versão corrigida 2000) – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações; • ABNT NBR 7190/97 – Projeto de estruturas de madeira; • ABNT NBR 7191/82 – Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado; • ABNT NBR 7211/09 – Agregados para concreto – Especificação; •

ABNT NBR 7480/07 – Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;.

## 2.2. Assessoria Durante Execução:

Durante a execução do serviço o Calculista fará visitas a obra para dar toda a assessoria necessária ao construtor, prestando os esclarecimentos necessários e realizando aferições das medidas.

## 2.3. Quantitativos:

Serão elaborados os quantitativos bem como as especificações dos materiais.

## 3. INVESTIMENTO

#	Descrição	Qtde	Valor
1	Cálculo Estrutural Estrutura Mista.	12,00 m <sup>2</sup>	R\$ 2.100,00
2	Assessoria durante a execução.	12,00 m <sup>2</sup>	R\$ 900,00
3	Quantitativos e Especificações	12,00 m <sup>2</sup>	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.400,00</b>	

## 4. FORMA DE PAGAMENTO

- Após a entrega dos serviços – 100% – R\$ 3.400,00

## 5. PRAZOS

- Prazo de execução dos serviços: 5 dias.

## 6. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

FIM DA PROPOSTA COMERCIAL

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 07 de junho de 2019,

*Washington Luiz dos Santos Pinheiro*  
Washington L. S. Pinheiro  
Engº Civil CREA - CE 41.982/D  
RNP 060531428 - 4

**Washington Luiz dos Santos Pinheiro**  
*Engenheiro Civil*  
**Especialista em Estruturas de Concreto e Fundação**  
CREA/CE 41982-D | RNP 0605314284

**Ivo Almino Gondim**  
Representante CONTRATANTE



**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS**

**DATA:** 14/06/2019 13:18

**PRODUTO(S):** ENGENHARIA CIVIL

**ASSUNTO:** ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA TRE/CE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ABADIA	(31) 3284-2415	-	-	abadia@abadia.eng.br, rodrigo@abadia.eng.br, alisson@abadia.eng.br
ABF ENGENHARIA	(81) 3445-4573	-	-	abf@abfengenharia.com.br
ACM ENGENHARIA & ARQUITETURA	(85) 8897-3321	-	-	acmengenharia@acmengenharia.com.br
ACO CAUCAIA- MARIA AUZENIR UCHOA LIMA - EPP	(85) 3213-4040	-	-	cleniasantiago@yahoo.com.br
ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA	(85) 4011-1333	-	-	contato@acocearense.com.br
ACO MARAPONGA	(85) 3292-3570	-	-	cleniasantiago@yahoo.com.br
ACO METAL COM. DE ACOS LTDA.	(85) 3281-0414	-	-	acometal.inox@hotmail.com
AEC DOMUS ENGENHARIA	(11) 5181-3060	-	-	aecdomus@aecdodus.com.br
AGORA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	(84) 3361-2726	-	-	leandroftome@hotmail.com
AGRO AGUA ENGENHARIA	(85) 9929-4332	-	-	agroaguaengenharia@gmail.com
AGS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	(84) 3213-3582	-	-	agseng.ltda@gmail.com
ALVARO	(35) 3331-2860	-	-	alvaro@pericias.eng.br
AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA	(85) 3214-0411	-	-	amazonasconstrucoes@globo.com
ANGULO ENGENHARIA LTDA	(85) 3254-5040	-	-	ricardo@anguloeng.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ANTONIO CARVALHO NETO ARQUITETOS E CONSULTORES EIRELI - EPP	(85) 3458-1442	-	-	arquiteturadosol@gmail.com
APOIO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME	(31) 9196-3563	-	-	apoio@apoioconsultoria.eng.br
ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA	(91) 3366-7300	-	-	belem@araujoabreu.com.br
ARCHITECTUS S/S EPP	(85) 3456-5000	-	-	comercial@architectus.com.br
ARCTRADE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	(21) 3204-4099	-	-	arctrade.arquitetura@gmail.com
ATAPI - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME	(62) 3515-0006	-	-	a1rcbr@hotmail.com
BBC ENGENHARIA LTDA	(31) 32327-53653	-	-	bbceng@bbceng.com.br
BENTO ENGENHARIA	(62) 3097-5422	-	-	bentoengenharia@hotmail.com.br
BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP	(85) 3283-3636	-	-	b.bragaconstrutora@yahoo.com.br
BR ENGENHARIA	(85) 3055-6695	-	-	contato@brengenhariace.com.br
BRIZ CONSTRUCOES	(85) 8708-8692	-	-	brizconstrucoes@live.com
BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	(62) 3092-6918	-	-	pap_emprezarial@hotmail.com
CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	(92) 3321-3720	-	-	caiocesar.ti@live.com
CANDELA ENGENHARIA	(61) 3361-2244	-	-	candelaengenharia@gmail.com
CARVALHO DE ACO	(85) 3292-6195	-	-	contato@carvalhodeaco.com.br
CERTAMA LTDA - EPP	(75) 3621-5838	-	-	comercial.pedrofernandes@gmail.com
CHAVES E MELO ENG.	(85) 3063-7703	-	-	yara.cmb@hotmail.com
CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	(61) 3039-7522	-	RAFAELA	ciclo.utilidades@gmail.com, ciclocomercial@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:08  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CIMENT CONSTRUOES LTDA	(85) 4101-3416	-	-	adm@ccsconstrucoes.com.br
CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA - EPP	(98) 8418-1103	-	-	arquiteto@claudioferro.com.br
COINSTEL	85	-	-	engederpaulus.coinstel@gmail.com
COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.	71 22022838	71 22022811	-	marcia@comdados-ba.com.br
COMERCIAL VIP	11 4689.1144	-	-	comercial@vip.com.vc
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ	85- 3101-1756	-	-	necy.andrade@cagece.com.br
COMP.ENGENHARIA	(85) 3268-1576	-	-	calberto1234@hotmail.com
COMPOR ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - ME	83 30582105	-	-	comporengenharia@gmail.com
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	85 32086350	85 99111 9034	-	arthur.sousa@concremat.com.br, cristiana.couceiro@concremat.com.br, angela.
CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	31 3379.3943	-	-	licitacoes@conservo.com.br
CONSTROI - CONSTRUOES E SERVICOS DE LOCACAO LTDA - ME	85 86343184	-	-	constroi.servicos@hotmail.com
CONSTRUTORA ACERVO LTDA EPP	32335213	-	-	peixotocharles@hotmail.com
CONSTRUTORA ALVES LIMA	85 32241011	-	-	atendimento@alveslima.com, secretaria@alveslima.com
CONSTRUTORA BARBONE COMERCIAL LTDA	85 3081-6121	-	-	karboneltda@hotmail.com
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO	85 30339300	-	-	luciano.compras@borgescarneiro.com.br
CONSTRUTORA ESQUADRUM LTDA	85 99466941	-	CARLYLI	esquadrumct@hotmail.com, construtoraesquadrum@gmail.com
CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP	85 3025.0011	-	-	jean@evolutia.eng.br
CONSTRUTORA J.R. OLIVEIRA LTDA EPP	81 3445.2875	-	-	eduplnsilva@ig.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:08  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CONSTRUTORA MR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	88 88068200	-	-	construtoramrcomercio@gmail.com
CONSTRUTORA NORTE VIDROS LTDA	75 32819530-26	-	-	nortevidros_@hotmail.com, sandranortevidros@hotmail.com
CONSTRUTORA PLATO	32682888	-	-	stefani.macedo@construtoraplato.com.br
CONSTRUTORA RHEMA LTDA - EPP	83 88894903	-	-	licitconsult@live.com
CONSTRUVAPT CONSTUTORA LTDA ME	85 87627777	-	AFRANIO NUNES LTDA	construvapt@hotmail.com
CONTAL	(62) 3945-7448	-	-	romulo@contalconstrutora.com
CONTAL CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA - EPP	85 2647979	-	-	contalconstrutora@veloxmail.com.br
CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	71 3341.4250	-	-	comercial@csconstrucoes-ba.com.br
C2H ENGENHARIA LTDA - ME	(61) 9286-6288	-	-	cayronf@gmail.com
DAMOUS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP	85 32576565	-	Felipe	damous@damousltda.com.br, felipelima@damousltda.com.br
DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	85 87523767	-	-	d.e.construcoes@hotmail.com
DIRECAO ENGENHARIA	61 33286707	-	-	direcao@direcaoengenharia.com.br
DOT LICITACOES LTDA - ME	41 32460581	-	-	dotlicitacoes@gmail.com
DT ENGENHARIA	11 42089100	-	-	contato@dtengenharia.com.br
EDRO ENGENHARIA	32573333	-	-	contato@edro.eng.br
EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	(31) 3484-3443	-	-	contato@eficaciaprojetos.com.br
ELEMENTHAL ENGANHARIA	51 34149625	-	-	comercial@elementhal.com.br
EMBRAFLEX	21 33328120	21 34217882	-	vendas@embraflex.ind.br, metalurgica.inox@embraflex.ind.br,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:08  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LT	83 3242.6319	-	-	licitacao@engearpb.com.br
ENGECART TECNOLOGIA CARTOGRAFICA LTDA - ME	61 30124740	-	-	licitacao@engecart.com
ENGELOTUS SERV E EMPREENDIMENTOS IMOB - EIR	(31) 3785-4274	-	-	engell@engell.com.br
ENGENHARIA PROSPERE	61 83127565	-	-	engenhariaprospera@gmail.com
ENGESOFT	31334900	-	-	engesoft@engesoft.com.br
ENGETEC TECNOLOGIA S.A.	(31) 25344900	-	-	costaecassia@hotmail.com
ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	11 4168.4646	-	-	fernando.cavada@engt.com.br
ERLANYA S. DE LIMA ME	85-30235720	-	PAULO	r.gcomercio@gmail.com
ESTATICA ENGENHARIA	11 38263555	-	-	estatica@estatica.com.br
F LINARD CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	85 30624367	-	-	f.linard@hotmail.com.br
FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	19 3267.8444	-	-	fbcomercio@uol.com.br
FERRARI ENGENHARIA LTDA	85 32637007	-	-	benoni@ferrarieng.com, financeiro@ferrarieng.com,
FILIPPON ENGENHARIA	51 33316633	-	-	contato@filipponengenharia.com.br, filippon@filipponengenharia.com.br
FISCHMANN - FE PROJETOS ELETRICOS E ENGENHARIA	11 38253511	-	-	fischmann@fischmann.com.br, fep@feprojetos.com.br
FMS ENGENHARIA LTDA	(11) 4116 0363	-	-	franciscomello@fmsengenharia.com.br, contato@fmsengenharia.com.br
FORTE ACO	32356480	-	-	teleaco@uol.com.br
FORTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 32915513	-	-	ailtonceara@gmail.com
FOX ENGENHARIA	(61) 2103.9555	-	-	fox@foxengenharia.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:08  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME	88 - 3571-2337	-	-	carloscaldasmoura@hotmail.com, carlos.moura@paubrasiliveiculos.com.br
FRANK PESSOA AVELINO	(86) 9453-9886	-	FRANCISCO AURÉLIO	construtorazetta@gmail.com
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP	71 32373062	-	RICARDO MASI ALVARO	/ ricardomasi@futuraarquitetos.com.br
G A F CONSTRUTORA LTDA - ME	44 36226463	-	JOSE WAGNER	gafconstrutoraltda@hotmail.com
G C B COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME	61 32021212	-	-	grupocostabarbosa@gmail.com
GENESIS SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA - EPP	92 9 9474.9390	-	-	genesis.servicos@yahoo.com.br
GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	85 32441340	-	-	erika@geopac.com.br
GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.	41 32622670	41 98892526	-	geplan@geplangerenciamento.com.br, andrelly@geplangerenciamento.com.br
GERANCE - GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP	31 3293.6490	-	-	gerance@gerance.com.br, comercial@gerance.com.br
GLOBAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	85 30655888	85 99014771	-	globalconstrucoes@yahoo.com.br
GPLAN ENGENHARIA	21 24994765	-	PAULO	comercial@gplanengenharia.com.br
GPM ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - ME	68 30156661	-	GUSTAVO	contato@gpmarquitetura.com.br
GUARDA REAL SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI - ME	(71) 9658-3073	71 34735811	-	contato@guardareal.net
GUIISA ENGENHARIA	34 33162457	-	-	guiisa.eng@terra.com.br
HERSON ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - ME	85 30236375	-	-	hersonper@hotmail.com
I M CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	85 32524497	-	-	piaju@uol.com.br
IDEAL WORK ENGENHARIA	11 21880500	-	-	contato@idealwork.com.br
IM CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	85 32524497	-	-	piaju@uol.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	3272 5891	3272 5891	UBIRATAN SENA	semaeng@terra.com.br, semaengengenharia@terra.com.br
INFERENCIAL ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA - ME	85 9987.7454	-	-	inferencial.engenharia@gmail.com
INFRATEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	48 88570157	-	-	infratec.anselmo@gmail.com
INOVA ENERGY	32633699	-	-	info@inovaenergy.com.br
INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA- ME	85 3011.0596	-	-	inovah.empreendimentos@gmail.com
INTEGRITE EMPREENDIMENTOS	62 39960077	-	-	contatointegrite@hotmail.com
ITS ENGENHARIA E FACILITIES LTDA - ME	34 3087.0865	-	-	its@its-servicos.com
J. ESDRAS G. DE MEDEIROS - ME	85 - 3476-9761	-	-	joaoesdras@soagua.net.br
J. J. TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	85 88403837	-	-	jessejean1@hotmail.com
J SIMOES ENGENHARIA	31334050	-	-	salatecnica@jsimoes.com.br
JBR ENGENHARIA	81 32417742	-	-	contato@jbr.eng.br
JB2 ENGENHARIA LTDA - EPP	85 32269065	-	-	pacontabilidade@outlook.com
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA	71 35030001	-	-	fortaleza@jcaengenharia.com.br
JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP	71 3179.4565	-	-	comercial@jequitibaengenharia.com.br
JR MEDEIROS	32618942	-	-	jrmredeiros@jrmredeiros.com.br
JSA ENGENHARIA LTDA	51 997749800	-	-	jsaengenharia@jsaengenharia.com.br
JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	32710401	99640995	-	judahengenharia@gmail.com, paulodefati@ yahoo.com.br,
KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME	85 3181.8885	-	-	korpempreendimentos@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
L & B CONSULTORIA EIRELI - ME	85 32785443	-	-	elinebm@gmail.com
LANZARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME - EPP	62 36243999	-	PAULA	adm@lanzarq.com
LARA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	85 32199924	-	-	rafaellmborges@gmail.com
LICITA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - ME	85 30876746	-	-	licita.ce@gmail.com
LM SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE AREIA LTDA EPP	(85) 3227-0036	-	-	lm_escavacoes@hotmail.com
LORENCINI BRASIL	11 43993132	-	-	diego.manutencao@lorencini.com.br, atendimento@lorencini.com.br
LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	85 - 3261-4130	-	-	licitacao@lotil.com.br, lotil@lotil.com.br
LUAN MACEDO FERNANDES 02686993138	62 9 8486.3860	-	-	infoplantecnologia@gmail.com
LUMI SERVICOS PROFISSIONAIS DE MAO DE OBRA LTDA	11 22074569	-	LUIZ GARCIA	plenocomercial@hotmail.com
MACIEL CONSTRUTORA LTDA - ME	85 32761655	-	-	operacionalmaciel@gmail.com
MAGNA ENGENHARIA	51 21040337	-	-	magnaeng@magnaeng.com.br
MARCILIO BRITO	81 30334379	-	-	marcilio.brito@gmail.com
MASSIMUS INSTALACOES SERVICOS E PROJETOS LTDA	11 46473772	11 4642 4639	SHEILA DA SILVEIRA	massimus@massimus-net.com.br
MAZ PROJETOS	30330543	-	-	mazprojetos@mazprojetos.com.br
MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES - ME	85 32446011	-	EDUARDO	eduardo@mdarquitetos.com
MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	62 32422221	-	-	rosemegamix@hotmail.com
METTAS CONSTRUES, EMPREENDIMENTOS, LIMPEZAS E SERVICOS	84 91321640	-	-	mettasconstrucoesempreendimentos@hotmail.com
MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME	81 32367102	-	-	moendo.com@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:08  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MONTE HOREBE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	85 3465.2781	-	-	montehorebe@com.br
MT SOLUCOES E SEVICOS TECNICOS LTDA	27 337129849	-	LARISSA / MANOELA	projetos@mtsolucoes.net
MULTPAR SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA -	86 9 9991.9990	-	-	consultor@multtalentos.com.br
NIERI ENGENHARIA	43 33224533	-	-	nieri@sercomtel.com.br
NOHVA ENGENHARIA	85 32241550	-	Humberto, Vera, Heron	nohva@nohva.eng.br
OMEGA CONSTRUCOES LIMITADA	19 32460100	-	-	anderson@omegagrupo.com.br
OUTEC ENGENHARIA	11 30324244	-	-	outec@outec.com.br
P & M COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E MECANICOS LT	(85) 3481-7332	-	-	atendimento@soseletrica.com.br
PETRUS ENGENHARIA	81 34637589	-	-	petrus@petrusengenharia.com.br
PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISORIAS LTDA	(85) 3227-7732	85 40129949	PAULO PEPINO, AURINETE	artepiso@artepiso.com.br, pedroaugusto@artepiso.com.br
PMM ENGENHARIA	(85) 3261-0828	-	-	viniciusadm@uol.com.br
POLAR TRANSPORTE E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (META AMBIENTAL)	32328554	32744345	-	comercial@metaambiental.svr.br
PORTO ASSUNCAO ENGENHARIA	31 25357766	-	-	contato@portoassuncao.com.br
POWERCOM SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	41 30167181	41 30167181	-	powercom@powercombrasil.com.br
PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA - EPP	92 33611662	92 33614043	-	pprentacartransporte@yahoo.com.br, pplimpezaeconservacao@yahoo.com.br
PRIMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME	99 91541138	-	-	primosconstrutora1@hotmail.com
PROEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	88 - 3531-2872	-	-	proexurb@hotmail.com
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	85 3272 2316	85 3272 2316\ MARIA LORENA	projecon@gmail.com	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:08  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
PROJECT ENGENHARIA LTDA - ME	(11) 3985-8877	-	RUDNEI	atendimento@projectengenharia.com.br
PROJEL ENGENHARIA	11 55649410	-	-	projel@projelengenharia.com.br
PRONENG ENGENHARIA	71 32353872	-	-	proneng@proneng.com.br
PROTELE ENGENHARIA	30774886	-	-	protele@protele.com.br
PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	61 35368344	61 30429997	-	pwrbrasil@gmail.com
R A DE OLIVEIRA BARROS - ME	85 - 3254-5200	-	-	evandrobdesousa@gmail.com
RANGEL GONCALVES BRAGA - ME	31 3889.1555	-	-	contato@brgengenharia.com.br
REDE PROJETOS - RODRIGO NUNES	85 32446706	-	-	rodrigo.nunes@reduprojetos.com.br
RICEL ENGENHARIA	21 22346554	-	-	ricel@ricel.net, ricardo@ricel.net
ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61 33443888	-	-	rbressan@rbressan.com.br
ROCHA ENGENHARIA	(62) 84333374	-	-	rochaengenharia@yahoo.com.br
ROGERIO JOSE DE LIMA - ME	(85) 3492-2506	-	-	encelautomatico@uol.com.br
RONDOMINAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	69 3225.6279	-	-	controlediretoria@hotmail.com
ROTTA LIMPEZA URBANA SINALIZACAO E CONSTRUCOES EIRELI - ME	81 34451068	-	-	rottaparticipacoes@hotmail.com
RPL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	(81) 3314-7562	-	-	rpl@rpl.eng.br, rafaelmenezes@rpl.eng.br
RS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	85 30466057	-	PATRICIA LOURENCO	patricialicitacoes@hotmail.com, rs.construcao@hotmail.com
SALES E SALES CONSTRUCOES LTDA. - ME	83 33922174	-	-	salesesalesconstrutora@gmail.com
SERPEN ENGENHARIA	21 25321061	-	-	serpen@serpen.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:08  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SET SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMATICA LTDA - EPP	85 40087700	85 40087744	-	set.com@setnet.com.br
SGTEC ENGENHARIA	61 32537589	-	-	contato@sgtecengenharia.com.br
SHOCK ENGENHARIA LTDA - EPP	71 3379.4925	-	-	comercial@shockeng.com.br
SILMAR HECK	49 88094092	-	-	silmarheck@hotmail.com
SOLOTEC	11 37423005	-	-	solotec@solutec.eng.br
SOLUCAO AUTOMACAO E CONSULTORIA LTDA - EPP	37 33514574	-	-	licitacao.sa@gmail.com
STRUERE EGENHARIA	15 33843321	-	-	struereengenharia@gmail.com
T & P ENGENHARIA LTDA - EPP	82 3313.7010	-	-	pilar-engenharia@hotmail.com
TAKE IDEA APPLICACOES E SERVICOS INTELIGENTES LTDA - ME	(85) 9759-8303	-	-	takeideadeev@gmail.com
TATIANE WAGNER ARQUITETURA LTDA - ME	16 33572535	-	-	tatiane@arquiteturaindustrial.com.br
TECA ENGENHARIA DE PROJETOS	11 38641366	-	-	teca@teca.eng.br
TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EPP	(48) 3259-9350	-	-	contato@terraprime.com
TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	(61) 3363.3328	-	JOÃO	adm@tfengenharia.com
TIME SOLUTIONS TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA	31 32869854	-	-	administrativo@timesolutions.com.br
TORRES ENGENHARIA LTDA - EPP	61-3034-1294	-	JEFFERSON	engenharia@torresengenharia.eng.br, adm@torresengenharia.eng.br
TRANA CONSTRUTORA LTDA	(85) 4006-1200	-	-	trena@acesso.com.br
TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	16 32149092	-	-	trinity-financeiro@outlook.com
TTC DO ALFINETE AO FOGUETE - EIRELI - ME	85 31817368	85 87373348	-	ttcdoalfineteaofooguete@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:08  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
VANDER VELD	34 3242.8791	-	-	vanderveld@live.com
VECOL VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	(85) 9998-5183	-	-	vecol@vecol.eng.br
VICCIO ADMINISTRADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADO LTDA - ME	51 30199844	-	-	viccio.terceirizada@hotmail.com
VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI	89 34751167	-	CARDOSO	gerencialvalenca@gmail.com
VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME	48 36250881	-	-	vocarecentrum@gmail.com
WETTER LT PROJETOS LTDA	32344545	-	-	estrutura@wetterlt.com.br
WLSP - LOGISTICA E CONSTRUCAO LTDA - ME	71 30183333	-	-	adm@3achieve.com.br
X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIALIS LTDA - ME	(84) 2010-3361	-	GABRIELA	licitacao.rn@xmanutencao.com.br

Total Fornecedores: 202

Total Email Enviados: 232

## Raquel Cordeiro

---

**De:** <mayrthon@jcaengenharia.com.br>  
**Data:** terça-feira, 18 de junho de 2019 11:24  
**Para:** "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA TRE/CE

Prezados,

Diante da complexidade e do PRAZO solicitado preferimos declinar de apresentar nossa proposta comercial.

Agradecemos.

Atenciosamente,

**Mayrthon Paulo Costa Junior**  
Diretor Técnico  
Tel / Fax: (85) 3077 9999  
mayrthon@jcaengenharia.com.br



**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 14 de junho de 2019 13:19  
**Para:** fortaleza@jcaengenharia.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Bom dia,

Solicito orçamento para elaboração de projeto executivo estrutural, de acordo com especificação no anexo.

Raquel Cordeiro

Atenciosamente,  
SEÇÃO DE COMPRAS  
[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

## Raquel Cordeiro

---

**De:** "Faria ( Projel Engenharia )" <faria@projelengenharia.com.br>  
**Data:** segunda-feira, 17 de junho de 2019 11:45  
**Para:** <compras@tre-ce.jus.br>  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA TRE/CE

Prezada Raquel, agradecemos o convite, mas não teremos no momento como atender essa especialidade isoladamente.  
Ficamos a disposição.  
Atenciosamente.  
Faria.



Engenharia Especializada Ltda  
ISO 9001 - ISO 14001 - OHSAS 18001

**Eng° Anair Guimarães de Faria**  
**Diretor Comercial**  
Fone.: 55 11 5564-9410 / Cel.: 55 11 99191-7061  
faria@projelengenharia.com.br  
www.projelengenharia.com.br  
■ Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade  
e compromisso com o MEIOAMBIENTE!

---

**De:** Projel Engenharia [mailto:[projel@projelengenharia.com.br](mailto:projel@projelengenharia.com.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 17 de junho de 2019 10:29

**Para:** [faria@projelengenharia.com.br](mailto:faria@projelengenharia.com.br)

**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA TRE/CE

**De:** SISCOMP TRE-CE [<mailto:compras@tre-ce.jus.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 14 de junho de 2019 13:19

**Para:** [projel@projelengenharia.com.br](mailto:projel@projelengenharia.com.br)

**Assunto:** ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Bom dia,

Solicito orçamento para elaboração de projeto executivo estrutural, de acordo com especificação no anexo.

Raquel Cordeiro

Atenciosamente,  
SEÇÃO DE COMPRAS  
[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **14.742.012/0001-04**  
Razão Social: **GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONI**  
Nome Fantasia: **GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **621.541.843-91** Participação Societária: **50,00%**  
Nome: **CARLOS GUSTAVO CASTELO BRANCO**  
Carteira de Identidade: **92002272921** Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: **22/08/2016** Data de Nascimento: **11/07/1979**  
Filiação Materna: **REGINA NEIDE PEREIRA CASTELO BRANCO**  
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **963.564.213-04**  
Nome: **LEISE SOARES CASTELO BRANCO**  
Carteira de Identidade: **2002003005140** Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: **16/07/2004**

CEP: **60.325-700**  
Endereço: **RUA ANTONIO DRUMONT, 850 - APTO 406 - MONTE CASTELO**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(85) 00000000**  
Email: **[gustavo@gpsengenharia.com](mailto:gustavo@gpsengenharia.com)**

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **343.404.913-49** Participação Societária: **49,00%**  
Nome: **FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO LIMA**  
Carteira de Identidade: **2004002129209** Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: **20/07/2004** Data de Nascimento: **03/11/1968**  
Filiação Materna: **MARIA IZAMIR DE ARUJO LIMA**  
Estado Civil: **Casado(a)**

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **357.345.153-53**  
Nome: **MARIA FATIMA CONSTANCIO LIMA**  
Carteira de Identidade: **94002354711** Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: **27/12/2001**

CEP: **60.050-101**  
Endereço: **RUA CONSELHEIRO TRISTAO, 1567 - JOSE BONIFACIO**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(85) 00000000**  
Email: **klima@gpsengenharia.com**

## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **357.345.153-53** Participação Societária: **1,00%**  
Nome: **MARIA FATIMA CONSTANCIO LIMA**  
Carteira de Identidade: **94002354711** Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: **27/12/2001** Data de Nascimento: **13/05/1969**  
Filiação Materna: **FRANCISCA EDNIR CONSTANCIO DE SOUZA**  
Estado Civil: **Casado(a)**

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **343.404.913-49**  
Nome: **FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO LIMA**  
Carteira de Identidade: **2004002129209** Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: **20/07/2004**

CEP: **60.744-040**  
Endereço: **AVENIDA DOS PAROARAS, 160 - CASA 04 - PASSARE**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(85) 34826404**  
Email: **fatima@gpsengenharia.com**

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

357.575.313 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)   [Cadastro](#)   [Segurança](#)   [Sair](#)**Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa****Critérios de Seleção**

\* Tipo de Consulta

 Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor  Participação de Sócio / Administrador PJ  Participação de Sócio / Administrador PF

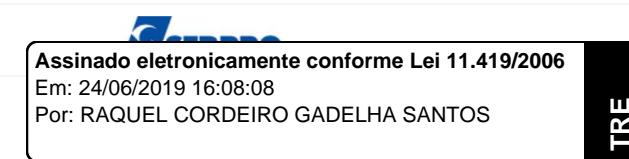
\* CNPJ da Empresa

12.614.354/0001-05

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 17 de Junho de 2019



Produção

TRE

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

357.575.313 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

\* Tipo de Consulta

 Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor  Participação de Sócio / Administrador PJ  Participação de Sócio / Administrador PF

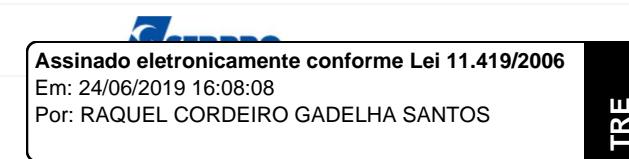
\* CNPJ da Empresa

28.276.914/0001-07

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

Brasília, 18 de Junho de 2019



Produção



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.562.444/0001-62  
Razão Social: QUALITAS ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: QUALITAS ESTRUTURAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 009.871.243-82 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARIO ESMERALDO DOS SANTOS  
Carteira de Identidade: 2002010114588 Órgão Expedidor: SSPCE  
Data de Expedição: 10/04/2002 Data de Nascimento: 09/03/1986  
Filiação Materna: MARIA CELIA ESMERALDO PAIVA DOS SANTOS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 60.130-080  
Endereço: RUA PADRE CHEVALIER, 766 - APTO 1103 - JOAQ  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 86218650  
Email: mario\_esmeraldo@yahoo.com.br



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092683/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/06/2019 16:08:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/06/2019 15:50:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELECTRONICOS LTDA**  
CNPJ: **14.742.012/0001-04**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.742.012/0001-04

**Razão Social:** GRID POWER SOLUTIONS ENG E CONS EM PROJ ELTR E ELETR LT

**Endereço:** R FREI VICENTE DO SALVADOR / 1035 / MONTESE FORTALEZA - CE

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2019 a 07/07/2019

**Certificação Número:** 2019060801472664917398

Informação obtida em 24/06/2019 15:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS  
ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.742.012/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:14 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **A77C.B9A4.5023.3716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201903188460**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

06.594.474-7

**CNPJ / CPF:**

14.742.012/0001-04

**RAZÃO SOCIAL:**

GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS  
EL

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/19 ÀS 18:07:53**  
**VÁLIDA ATÉ 20/07/2019**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN**

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE  
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2019/172323

**CPF/CNPJ: 14.742.012/0001-04**

**Inscrição no CPBS: 266136-5**

**Contribuinte: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS**

**Endereço: Av FELINO BARROSO 582-FATIMA**

Certificamos, para os devidos fins, em relação ao requerente acima qualificado, que não constam débitos de ISSQN, lançados até a presente data, ressalvado, porém, à Secretaria das Finanças, caso se constate futuramente o não cumprimento de qualquer obrigação tributária, principal ou acessória, o direito de constituir e cobrar o crédito correspondente, na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **19 de junho de 2019 ( 16:23:14 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.742.012/0001-04  
Razão Social: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONI  
Nome Fantasia: GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Data Aplicação: 06/02/2018 Valor da Multa: R\$ 7.290,00  
Número do Processo: 17.0.000031539-7 Número do Contrato: nº 149/2017.  
Descrição/Justificativa: Multa de 10%, devido ao atraso de 71 (setenta e um) dias na entrega do objeto do Contrato nº 149/2015/TJ/PI.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **14.742.012/0001-04**  
Razão Social: **GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONI**  
Nome Fantasia: **GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>25/08/2019</b>
FGTS	Validade:	<b>07/07/2019</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>13/09/2019</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>20/07/2019</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>20/06/2019 (*)</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	<b>31/05/2019 (*)</b>
-----------	-----------------------

Emitido em: 24/06/2019 16:01

CPF: 357.575.313-04 Nome: RAQUEL CORDEIRO GADELHA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 2

SANTOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2019 16:08:56

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.742.012/0001-04  
Razão Social: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONI  
Nome Fantasia: GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vínculos:**

CPF: 621.541.843-91  
Nome: CARLOS GUSTAVO CASTELO BRANCO  
Lotação: DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA  
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin  
  
CPF: 343.404.913-49  
Nome: FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO LIMA  
Lotação: DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA  
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-CE**

**Nº 125513/2017**  
Emissão: 14/03/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: DBdWz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO

Registro: 060531428-4

CPF: 730.389.463-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 25/01/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/07/2007

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

CE20170147261

Certidão nº 125513/2017

22/03/2017, 12:42

Chave de Impressão: DBdWz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE FORTALEZA  
ESQUADRÃO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SEÇÃO DE ENGENHARIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, com finalidade de comprovação de Capacidade Técnica, que o Engº Civil **WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO**, CREA-CE **41.982**, RNP **060531428-4**, membro da equipe de engenharia da Base Aérea de Fortaleza, CNPJ nº 00.394.429/0010-00, conforme ART de Cargo e Função nº 06100000419820021406, atuou como Calculista Estrutural, Projetista Desenhista, Projetista Orçamentista e como Responsável Técnico pela elaboração dos projetos executivos do **Hangar e Armazém do 1º/5º GAV**. Serviço realizado na Base Aérea de Fortaleza, av. Borges de Melo, nº 205, Bairro Aerolândia, Fortaleza-CE, durante o período compreendido entre os dias 07 de novembro de 2016 e 20 de janeiro de 2017.

Os serviços abaixo relacionados foram registrados no Conselho de Engenharia através da ART n. **CE20170147261**.

Data: 08/11/2016			
<b>BASE AÉREA DE FORTALEZA</b>			
<b>Orçamento Sintético Global</b>			
<b>OBRA : MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO 1º/5º GAV</b>			
<b>ORÇAMENTO :</b> Hangar e Armazém do 1º/5º GAV			
<b>LOCAL :</b> Av Borges de Melo, 205, Aerolândia			<b>ÁREA : 6.789,45m²</b>
CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>01.00.000</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS</b>		
<b>01.01.000</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>		
<b>01.01.500</b>	<b>Projetos Executivos</b>		
01.01.501	PROJETO executivo de arquitetura e urbanismo, com área de 6.789,45m <sup>2</sup> de área construída, 2.536,00m <sup>2</sup> de piso cerâmico, 4.253,45m <sup>2</sup> de piso em concreto armado, 4.823,87m <sup>2</sup> de pintura latêx.	M2	6.789,45
01.03.502	PROJETO executivo de estrutura de concreto armado com área construída de 6.789,45m <sup>2</sup> . Sendo a superestrutura (pilares e vigas) com volume de 872,92m <sup>3</sup> de concreto e 8.735,22kg de armadura em aço, infraestrutura (fundações indiretas em estacas helice contínua) com volume de 366,82m <sup>3</sup> de concreto e 5.335kg de armadura em aço.	M2	6.789,45
01.03.503	PROJETO executivo de estrutura de metálica com área construída de 6.038,91m <sup>2</sup> . Sendo estrutura em perfis laminados com 45.876kg. Área de pintura anticorrosiva numa área de 8.763,33m <sup>2</sup> sobre os perfis.	M2	6.038,91

p. 1

Certidão nº 125513/2017  
22/03/2017, 12:42Chave de Impressão: DBdWz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2017 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 125513/2017, emitida em 22/03/2017



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

Data: 08/11/2016			
<b>BASE AÉREA DE FORTALEZA</b>			
<b>Orcamento Sintético Global</b>			
<b>OBRA : MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO 1º/5º GAV</b>			
<b>ORÇAMENTO : Hangar e Armazém do 1º/5º GAV</b>			
<b>LOCAL : Av Borges de Melo, 205, Aerolândia</b>			
<b>ÁREA : 6.789,45m<sup>2</sup></b>			
CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>01.00.000</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS</b>		
<b>01.01.000</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS</b>		
<b>01.01.500</b>	<b>Projetos Executivos</b>		
01.03.504	PROJETO executivo de estrutura de madeira com área construída de 750,54m <sup>2</sup> de área de cobertura (Terças, Caibros e Ripas). 12 (doze) tesouras de 9,00m cada e 15 (quinze) tesouras de 7,00m cada, totalizando 213m de tesoura de madeira.	M2	750,54
01.03.505	PROJETO executivo de instalações hidráulicas com área construída de 6.789,45m <sup>2</sup> . Com 87 pontos de água, 736m de tubulação de 25mm, 452m de tubulação de 32mm e 87m de tubulação de 40mm. 20 (vinte) registro de pressão e 8 (oito) registros de gaveta e 4 (quatro) registros globo.	M2	6.789,45
01.03.506	PROJETO executivo de instalações sanitárias com área construída de 6.789,45m <sup>2</sup> . Com 95 pontos de sanitários, 1.273m de tubulação de 50mm, 633m de tubulação de 75mm e 489m de tubulação de 100mm. 16 (dezesseis) caixas de inspeção em alvenaria e 4 (quatro) caixas de gordura e 3 (três) caixas de sabão.	M2	6.789,45
01.03.507	PROJETO executivo de instalações águas pluvial com área construída de 6.789,45m <sup>2</sup> . Com 18 pontos de descida de 100mm, 244m de calha metálica de 52cm de desenvolvimento, 88m de calha de 72cm de desenvolvimento. 12 (doze) caixas de passagem em alvenaria.	M2	6.789,45
01.03.508	PROJETO executivo de instalações elétricas e eletrônicas de média e baixa tensão com área construída de 6.789,45m <sup>2</sup> . Sendo 9.466m de fios #2.5mm <sup>2</sup> , 2.788m de fios #4.0mm <sup>2</sup> , 852m de fios #6.0mm <sup>2</sup> e 144m de fios #10mm <sup>2</sup> . Com 32 (trinta e dois) disjuntores de 15A, 8 (oito) disjuntores de 25A e 2 (dois) disjuntores DR de 40A. 142 pontos elétricos, 88 luminárias, 8 refletotores de 400w, 52 tomadas monofásicas e 6 tomadas trifásicas.	M2	6.789,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 125513/2017, emitida em 22/03/2017



Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

*Carlos Eduardo Silva Lima*  
 CARLOS EDUARDO SILVA LIMA - 1ºTen. QOEngº  
 Chefe da Seção de Engenharia da Base Aérea de Fortaleza  
 RNP 060871804-1

p. 2

Certidão nº 125513/2017

22/03/2017, 12:42

Chave de Impressão: DBdWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2017 e contém 5 folhas



INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060531428-4

2. Contratante

Contratante: BASE AÉREA DE FORTALEZA  
AVENIDA BORGES DE MELO

CPF/CNPJ: 00.394.429/0010-00  
Nº: 205

Complemento:

Bairro: AEROPORTO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

País: Brasil

CEP: 60415510

Telefone: (85) 3216-3088

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 18/01/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Projeto do novo hangar de apoio à aviação da Base Aérea de Fortaleza. Com 45876kg de estrutura metálica, 750,54m<sup>2</sup> de estrutura de madeira, 872,92m<sup>3</sup> de concreto (super-estrutura) e 366,82m<sup>3</sup> (infraestrutura em fundação indireta). 2536,00m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: BASE AÉREA DE FORTALEZA  
AVENIDA BORGES DE MELO

CPF/CNPJ: 00.394.429/0010-00  
Nº: 205

Complemento: BASE AÉREA DE FORTALEZA

Bairro: AEROPORTO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60415510

Telefone: (85) 3216-3088

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.760764 Longitude: -38.525872

Data de Início: 07/11/2016

Previsão de término: 03/02/2017

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	6.789,45	m <sup>2</sup>
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	6.789,45	m <sup>2</sup>
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6.789,45	m <sup>2</sup>
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	6.789,45	m <sup>2</sup>
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	6.789,45	m <sup>2</sup>
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	6.789,45	m <sup>2</sup>
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	6.789,45	m <sup>2</sup>
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	6.789,45	m <sup>2</sup>

5. Observações

Projeto do novo hangar de apoio à aviação da Base Aérea de Fortaleza. Com 45876kg de estrutura metálica, 750,54 m<sup>2</sup> de estrutura de madeira, 872,92m<sup>3</sup> de concreto (super-estrutura) e 366,82m<sup>3</sup> (infraestrutura em fundação indireta). 2536,00m<sup>2</sup> de cerâmica

6. Declarações

Certidão nº 125513/2017  
22/03/2017, 12:42

Chave de impressão: DBWz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xYyya  
Impresso em: 22/03/2017 às 12:42:28 por: adapt, ip: 177.55.244.123

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2019 16:08:56

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

INICIAL  
INDIVIDUAL**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO - CPF: 730.389.463-20

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

BASE AÉREA DE FORTALEZA - CNPJ: 00.394.429/0010-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 17/01/2017

Nosso Número: 8211739423

Certidão nº 125513/2017  
22/03/2017, 12:42

Chave de impressão: DBmWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xYyya  
Impresso em: 22/03/2017 às 12:42:28 por: adapt, ip: 177.55.244.123

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
 Em: 24/06/2019 16:08:56  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** GRID POWER SOUTIONS – ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, firma estabelecida na Av. dos Expedicionários, nº 4995, Sala 201, Vila União, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.410-545, inscrita no CNPJ sob o nº 14.742.012/0001-04 Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia Maria Fátima Constâncio Lima, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, autônoma, portador da Cédula de Identidade nº 94002354711 SSP-CE, CPF nº 357.345.153-53, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Tristão, 1567, Bairro de Fátima, CEP: 60050-165, Fortaleza – Ceará.

**CONTRATADO:** Washington Luiz dos Santos Pinheiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-CE 41982, inscrito no CPF sob o nº 730.389.463-20 e Carteira de Identidade nº 501-860 COMAER, residente e domiciliado na Av. Borges de Melo, nº 1001, apto 201, Bl-E9, Bairro de Fátima, Ceará, CEP: 60415-510, Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada de 80 (oitenta) horas mensais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

## **CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 31 / 01 / 2017

Maria Fátima Constâncio Lima  
CONTRATANTE

Washington Luiz Soárez Pinto  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

José Alcides  
Edson

**SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE****Senhor****Presidente do CREA-CE**

Profissional: WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO

Título do Diploma: Engenheiro Civil

Carteira Nº. 41982 Registro Nº. 060531428-4

Endereço: AV BORGES DE MELO, 1001, APTO 201, BLOCO E-9, BAIRRO DE FÁTIMA

Cidade: Fortaleza Estado: CE

Telefone: (85) - 99839127

**Responsável Técnico pelas Empresas:**

1. LINEAR CONSTRUÇÕES &amp; SERVIÇOS LTDA ME-CNPJ: 03935312000185

2.

Solicita que seja concedido o direito de ser Responsável Técnico por mais uma empresa, de acordo com o artigo 18 da Resolução nº 336, de 27/10/1989, do CONFEA.

Empresa: Grid Power Solutions - Engenharia e Consultoria em Projetos

Declaro, sob as penas da lei, que está **CIENTE** e **CONSCIENTE** do teor do artigo 6º da lei nº 5.194/66, abaixo transcreto:

**"Exerce ilegalmente a profissão de Engenheiro, Arquiteto ou Engenheiro Agrônomo":**

- a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais;
- o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;
- o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas;
- o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;
- a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do Artigo 8º desta Lei".

Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

  
**Assinatura**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

**CREA - CE**  
**Termo de Compromisso - TC****01. Identificação do Profissional**

Estado CE	Número da Carteira 41982	Título do Profissional ENGENHEIRO CIVIL
--------------	-----------------------------	--

**02. Dados Pessoais**

Nome WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	Endereço (logradouro, número, complemento) AV BORGES DE MELO, 1001, APTO 201, BLOCO E9	Bairro FÁTIMA	CEP 60415 - 510	Estado CE
Município FORTALEZA		Telefone (85) - 999839127		

Declaro que, a partir desta data, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras ou serviços técnicos, de minha responsabilidade, em execução ou que se executarem na vigência desta declaração sob o regime de empreitada, de administração, ou de outro qualquer, pela empresa abaixo

**03. Dados da Empresa**

Razão Social GRID POWER SOUTIONS – ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS LTDA	Endereço (logradouro, número, complemento) AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, NO 4995, SALA 201, VILA UNIÃO, FORTALEZA, CEARÁ	Bairro VILA UNIÃO	CEP 60410 - 545	Estado CE
Município FORTALEZA		Telefone (85) - 32173275		

Declaro também que me comprometo a cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta o exercício profissional do engenheiro, do arquiteto e do agrônomo e, ainda, que não permitirei sejam quaisquer serviços técnicos executados, sob minha responsabilidade por indivíduos ou por firmas comerciais que não possuam habilitação legal.

A presente declaração será válida até a data em que seu signatário venha comunicar ao CREA-CE, expressamente, o término do compromisso, indicando as obras e serviços cujas responsabilidades técnicas serão transferidas a outro profissional.

Assinatura do Profissional

Fortaleza, 01 de FEVEREIRO de 2017.

Declaramos estar cientes do presente Termo de Compromisso firmado pelo profissional acima e que o mesmo terá integral autonomia da direção das obras e serviços técnicos a cargo desta empresa

Assinatura da pessoa credenciada pela Empresa

Fortaleza, 01 de FEVEREIRO de 2017.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº CE20170154338**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**INICIAL  
INDIVIDUAL**

**1. Responsável Técnico**

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060531428-4

**2. Dados do Contrato**

Contratante: GRID POWER SOUTIONS ? ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS  
LTDA ME

CPF/CNPJ: 14.742.012/0001-04

AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS

Nº: 4995

Complemento: SALA 201

Bairro: VILA UNIÃO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60410545

Pais: Brasil

Telefone: (85) 3217-3275

Email:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.622,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: GRID POWER SOUTIONS ? ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS LTDA ME

Nº: 4995

AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS

Bairro: VILA UNIÃO

Complemento: SALA 201

UF: CE

CEP: 60410545

Cidade: FORTALEZA

Data de Início: 01/02/2017

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

h/m

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

80,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Responsável Técnico - Desempenho de Cargo e Função - 80 h/mês. Responsável Técnico na área de Engenharia Civil da Empresa GRID POWER SOUTIONS ? ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - ME.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Fortaleza 01 de Fevereiro de 2017*

Local

data

*Washington Luiz dos Santos Pinheiro*  
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO - CPF: 730.389.463-20

*Maria Gátilma Constâncio Soárez*  
GRID POWER SOUTIONS ? ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS  
ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ: 14.742.012/0001-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 01/02/2017

Nosso Número: 8211768344

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	19:00:00	22:00:00		
Terça-Feira	19:00:00	22:00:00		
Quarta-Feira	19:00:00	22:00:00		
Quinta-Feira	19:00:00	22:00:00		
Sexta-Feira	19:00:00	22:00:00		

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 24/06/2019 16:08:56

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**CREA-CE**

**Nº 189345/2019**

**Emissão: 21/06/2019**

**Validade: 31/07/2019**

**Chave: 3x9dZ**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO

Registro: 060531428-4

CPF: 730.389.463-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/01/2008

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/07/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8213202492. Data de vencimento do boleto: 31/07/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME

Registro: 000041983-4

CNPJ: 14.742.012/0001-04

Data Ínicio: 11/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 24/06/2019 16:08:56

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092685/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/06/2019 16:08:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Junho de 2019.



**À  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Analisar a documentação apresentada pelo fornecedor de menor orçamento: GRID POWER SOLUTIONS, se atendem as exigências da Cláusula 7 do termo de referência.

Após, retornar para a finalização da cotação de preços.

**RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS  
SEÇÃO DE COMPRAS**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092692/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/06/2019 16:12:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Junho de 2019.



**À  
SEÇÃO DE COMPRAS**

A documentação apresentada atende os requisitos do Termo de Referência.

**GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**



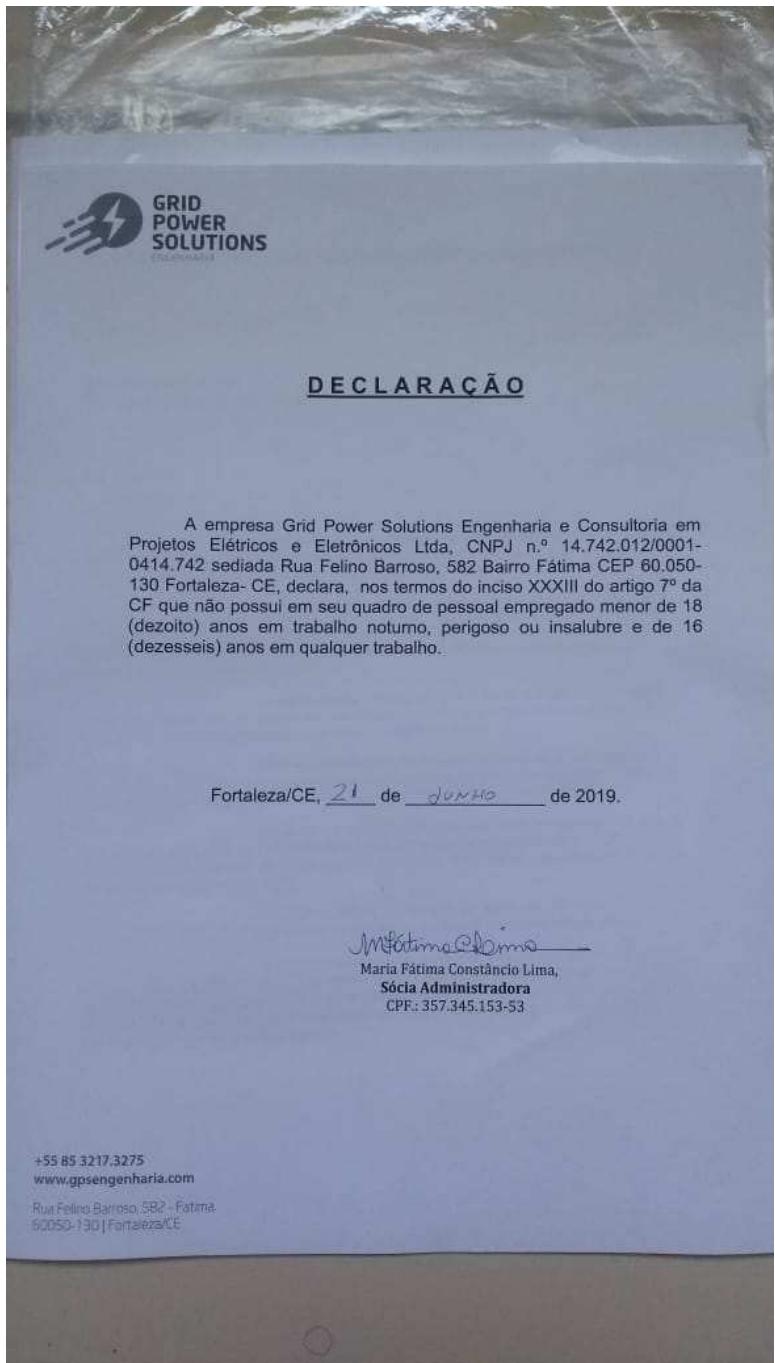
# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092863/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 24/06/2019 18:01:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 25/06/2019 16:46:13  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 25/06/2019 16:46:13  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093681/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/06/2019 16:46:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 098 /2019

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	25/06/2019	

protocolo

Sr.<sup>a</sup> Coordenadora,

Envia-se, para providências, a cotação de preços realizada visando-se a formação de valor estimado referente ao objeto do **PAD n° 10128/2019** – elaboração de projeto executivo estrutural para reforma da sede TRE/CE, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e IN nº 03/2017 do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência na *homepage* deste Tribunal, buscando atender aos princípios de transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando o disposto no art.. 2º, II, da mesma Instrução Normativa: “(...) em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) dias anteriores à data da pesquisa de preços”.

Foram realizadas buscas através do Banco de Preços, da empresa Negócios Públícos - contratado por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços. A pesquisa de valores públicos foi inviabilizada pela especificidade do serviço descritos no Termo de Referência: elaboração de projeto estrutural para execução de emento estrutural para transferência da carga de laje (que não possui viga de borda e somente detectada após a demolição de parede, durante reforma) não sendo identificada nenhuma contratação pública que atendesse as exigências especificadas no termo de referência.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores a nível nacional, sendo enviados 232 e-mails, no dia 14/06, resultando em 01 resposta negativa, até o momento.

A pesquisa de preço foi primeiramente realizada pela Seção de Arquitetura e Engenharia, a qual captou as 3 propostas da planilha. Apesar do pouco tempo em pesquisa nesta Seção, houve a apresentação de mais um orçamento. Em face da urgência e determinação do secretário deu-se prosseguimento ao processo.

Foram descartados os orçamentos que apresentaram valores extremos, os quais, aparentemente, não se encontram dentro da faixa, atualmente, praticada no mercado, em comparação com os outros dois orçamentos, sob o risco de prejudicarem a razoabilidade do resultado, nos termos do Acórdão 2.943/2013 – TCU Plenário.

Assim, conforme justificativa apresentada, segue a planilha apenas com preços de fornecedores, conforme Acórdão TCU n.º 1266/2011 - Plenário, que diz: “é no sentido de que, no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos que antecederem os processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. E que, caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada.”

Por fim, informa-se que a empresa JGRID POWER SOLUTIONS – ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA apresentou menor preço global para a prestação do serviço, R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) através de orçamento válido e dispõe de toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal, documento nº 92.685/2019 e 93.681/2019.

A documentação exigida pela cláusula 7 do Termo de Referência foi analisada pela Seção de Engenharia.

Segue planilha de preços com a demonstração do preço de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 7/2014, do SLTI/MPOG, considerando os preços válidos.

Segue, ainda, planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamentos, bem como relatório do seu quadro societário consultado no SICAF, conforme orientação do Acórdão TCU 3195/2017 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência sofreu 01 alteração em relação ao documento nº 087075/2019, anexo ao PAD em 13/06/2019.

Respeitosamente,

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS  
*Chefe da Seção de Compras*

De acordo:

GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS  
*Coordenadora de Licitações e Contratos*

## ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	SERVIÇO	VALOR GLOBAL	VALOR MÉDIO GLOBAL	FONTE	
1	Elaboração de projeto executivo estrutural	R\$ 3.400,00	R\$ 3.550,00	GRID POWER SOLUTIONS	
		R\$ 3.700,00		QUALITAS	
		R\$ 10.000,00		INÁCIO PONTES	
		R\$ 15.000,00		JUDAH ENGENHARIA	
EMPRESAS QUE COTARAM					
RAZAO SOCIAL/NOME		CNPJ	ENDEREÇO/TELEFONE/E-MAIL		
INÁCIO PONTES BATISTA JÚNIOR		12.614.354/0001-05			
QUALITAS ESTRUTURAL		13.562.444/0001-62	Rua Monsenhor Bruno, 1153, Sl. 906/908. Scopaplatinium Corporate. Fortaleza/Ce. Tel. (085) 3036.1566/98621.8650. mario@qualitaestrutural.com.br		
JUDAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		28.276.914/0001-07	Rua Prof. Carlos Lobo, 151 – A. Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE. Tel. (859) 98861.9300/ 3271.0401. judah@judahengenharia.com		
GRID POWER SOLUTIONS – ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA		14.742.012/0001-04	Rua Feleino Barroso, 582. Fátima. Fortaleza/Ce. Tel. (85) 3217.3275/9999839127/997852158 <a href="mailto:washingtonlsp@yahoo.com.br">washingtonlsp@yahoo.com.br</a>		



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093694/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/06/2019 16:53:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Junho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar a dispensa de licitação.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093710/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 25/06/2019 16:58:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2019/177906

CPF/CNPJ: 14.742.012/0001-04

Contribuinte: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS

Endereço: Av FELINO BARROSO 582

FATIMA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 266136-5

Inscrição IPTU: 47810-5

Localização Cartográfica: 11 0057 0277 0000

Testada Principal (m): 11,60

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 221,00

Área Privativa (m<sup>2</sup>): 140,00

Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 26 de junho de 2019 ( 12:32:49 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**INFORMAÇÃO n.º 48/2019 – Processo PAD n.º 10.128/2019**  
**Dispensa de Licitação (Lei n.º 8.666/93, art. 24, II)**

**INTERESSADO**

Seção de Arquitetura e Engenharia – SAREN

**CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em engenharia civil para elaboração de projeto executivo estrutural para a reforma da Sede do TRE-CE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais)

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA, conforme as justificativas da SCOMP:

GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 14.742.012/0001-04

PESQUISA DE PREÇOS: Docs. PAD n.º 93.694/2019

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Docs. PAD n.º 92.685/2019, 93.681/2019 e 94.195/2019

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93**

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

**MOTIVAÇÃO:**

Item 3 do termo de referência (Doc. PAD n.º 87.996/2019).

CONCLUSÃO: Pela legalidade da solicitação, desde que comprovada a existência de crédito orçamentário pela SOF, e desde que não importe em fracionamento de despesa.

Fortaleza (CE), 26 de junho de 2019.

**Aliny Guerra Vale**  
SELIC – TRE/CE

A SELIC informou quanto à possibilidade de contratação por dispensa de licitação pelo valor, uma vez que o preço total da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 24, II da Lei 8.666/93. Caso não seja possível ou essa Secretaria decida contrário, solicitamos a verificação de saldo orçamentário e autorização para elaborarmos edital de licitação visando à aquisição através de pregão eletrônico.

DE ACORDO:

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094205/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>ALINY GUERRA VALE</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/06/2019 12:46:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p style="text-align: right;"><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/06/2019 12:59:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Junho de 2019.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo e encaminhar à GADIR.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094230/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 26/06/2019 13:00:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	10128/19
<b>Objeto:</b> ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA REFORMA DA SEDE TRE/CE.	
Valor da Despesa	R\$ 3.400,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 3.400,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	R\$ 0,00
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

\* VALOR TOTAL DAS DESPESAS JÁ REALIZADAS NO SUBELEMENTO: 05 (339039-05= R\$ 0,00)



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094466/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA</b> Assinado eletronicamente em 26/06/2019 14:48:27 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>ROBERTA MARTINS DE CASTRO</b> Assinado eletronicamente em 26/06/2019 14:56:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 26/06/2019 15:58:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

26/06/19 14:52

USUARIO : ALANA

DATA EMISSAO : 26Jun19

NUMERO : 2019PE000097

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA REFORMA DA SEDE TRE/CE.

SUBITEM: 05

PAD 10128/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 24 II

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084573	0100000000	339039		AOSA APOIO	3.400,00

LANCADO POR : 37943200349 - ALANA UG : 070007 26Jun19 14:45

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 26 de Junho de 2019.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para ciência e providências.

**ROBERTA MARTINS DE CASTRO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094493/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ROBERTA MARTINS DE CASTRO</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/06/2019 14:57:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Junho de 2019.



À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação com arrimo orçamentário.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094627/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 26/06/2019 15:59:19 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico acerca da autorização para contratação de empresa ou profissional especializado em engenharia civil para elaboração de projeto executivo estrutural para a reforma da Sede do TRE-CE (vão da portaria, conforme item 3 do Termo de Referência), através de dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ressalta-se que essa informação fundamenta-se nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC.PAD</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM		
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	SIM	87.076/2019	



2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	87.996/2019	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: <a href="#">Guia Nacional de Licitações Sustentáveis</a>	NÃO SE APLICA		
3. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?	SIM	93.694/2019	
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	NÃO SE APLICA		
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO SE APLICA		
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?	NÃO SE APLICA		
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade	NÃO SE APLICA		



estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?			
8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM	93.694/2019	
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	NÃO SE APLICA		
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO SE APLICA		
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO SE APLICA		
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM		
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	NÃO SE APLICA		



10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	SIM		
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	94.466/2019	
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? <b>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</b> (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS ( <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">http://www.portaltransparencia.gov.br</a> ); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União ( <a href="http://portal2.tcu.gov.br">http://portal2.tcu.gov.br</a> ); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ	SIM	92.685/2019 e 94.195/2019	



( <a href="http://www.cnj.jus.br">http://www.cnj.jus.br</a> ).			
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	NÃO		Será a próxima fase.
14. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	NÃO SE APLICA		

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a autorização para contratação de empresa, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para a elaboração de projeto executivo estrutural para a reforma da Sede do TRE-CE.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

*De acordo:*

*Francisco José Primo Bitu  
Assessor-Chefe da Asdir, em exercício  
Mat. n.º 12.364*

*Lívia Neiva Mousinho  
Analista Judiciário  
Mat. n.º 83.921*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097464/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>LIVIA NEIVA MOUSINHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2019 14:50:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2019 14:55:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO



R. h.

Diante do exposto, ao tempo em que adoto, como razões de decidir, as explanações contidas na manifestação oriunda da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas, nos termos da Portaria n.º 169/2019, **AUTORIZO** todo o procedimento realizado através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098165/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/07/2019 19:02:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 14472012000104**LIMPAR** **da consulta:** 02/07/2019 14:39:56  
**da última atualização:** 02/07/2019 12:00:04Clique aqui  
para efetuar a  
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 02/07/2019 14:41:13  
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098606/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/07/2019 14:41:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Jul19 NUMERO: 2019NE000478 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
 CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
 ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 14742012/0001-04 - GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTO  
 ENDERECO : FELINO BARROSO 582 FATIMA  
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-130

TAXA DE CÂMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA A REFORMA DA SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (DOC PAD Nº 087.996/19).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 339039 000000 AOSA APOIO  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 10128/19  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.400,00

TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.400,00  
 VALOR DO SEQ. : 3.400,00

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO OU METÁLICA PARA SUPORTE DE VÃO ABERTO NA PORTARIA DO PRÉDIO, SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO DOC PAD Nº 087.996/19.

T O T A L : 3.400,00

-----  
 HUGO PEREIRA FILHO  
 ORDENADOR

-----  
 IBERÊ COMIN NUNES  
 GESTOR FINANCEIRO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098643/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 02/07/2019 16:41:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 02/07/2019 17:02:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Julho de 2019.



À  
**DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098978/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 02/07/2019 16:41:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Julho de 2019.



À

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

Para encaminhar a nota de empenho ao fornecedor.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099101/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 02/07/2019 17:32:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## Ivo Almino

---



**De:** "Ivo Almino" <ivoalmino@tre-ce.jus.br>  
**Data:** quinta-feira, 11 de julho de 2019 13:43  
**Para:** <washingtonlsp@yahoo.com.br>  
**Cc:** "GLADSTONE FAÇANHA BARBOSA LIMA" <gladstone@tre-ce.jus.br>  
**Anexar:** documento\_pad\_098643\_2019.pdf  
**Assunto:** Nota de Empenho



Boa tarde Washington,

Segue nota de empenho.

Ivo Almino  
TRE-CE

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:  
[documento\\_pad\\_098643\\_2019.pdf](#)



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 105108/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IVO ALMINO GONDIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/07/2019 13:44:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

 <b>Prefeitura de Fortaleza</b> Secretaria Municipal das Finanças		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>					Número da NFS-e 659		
Data e Hora da Emissão		15/07/2019 09:43:50		Competência	07/2019		Código de Verificação	440662687	
Número do RPS				No. NFS-e substituída			Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
 <b>GRID POWER SOLUTIONS</b>	Razão Social/Nome	GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E							
	Nome Fantasia	GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA							
	CPF/CNPJ	14.742.012/0001-04	Insc Municipal	266.136-5	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	AV FELINO BARROSO,582 - FÁTIMA CEP:60.050-130							
Complemento	****	Telefone	(85)3232-4412	E-mail	contato@gpsengenharia.com				
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA								
CPF/CNPJ	06.026.531/0001-30	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro CEP: 60.050-080								
Complemento	Prédio	Telefone	(85)3453-3830	E-mail	washingtonlsp@yahoo.com.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado ou Metálica para Suporte de Vôo Aberto na portaria do Prédio, sede do TRE-CE, conforme termo de referência no DOC PAD Nº 087.996/19. Nota de Empenho nº 2019NE000478 Dados para Pagamento: Banco Itaú Agência: 8144 Conta Corrente: 10258-2									
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b> Documento <b>107251/2019</b>  15/07/2019 16:35:45									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
7.01 / 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra				Código ART					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	22,10	COFINS	102,00	IR(R\$)	163,20	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	34,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		3.400,00		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		3.400,00		
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		321,30		0-Nenhum	Base de Cálculo		3.400,00		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %		5,00		
(-) ISS Retido		170,00		2 - Não	ISS a reter		(X) Sim ( ) Não		
(=) Valor Líquido R\$		2.908,70		Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$		170,00		
				2 - Não					
<b>Avisos</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Sistematica de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004. 4- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453 5800 (CREA-CE).							



Prefeitura de  
Fortaleza  
Secretaria Municipal  
das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
659

Data e Hora da Emissão	15/07/2019 09:43:50	Competência	07/2019	Código de Verificação	440662687
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

 <b>GRID POWER SOLUTIONS</b>	Razão Social/Nome	GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E				
	Nome Fantasia	GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA				
	CPF/CNPJ	14.742.012/0001-04	Insc Municipal	266.136-5	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	AV FELINO BARROSO,582 - FÁTIMA CEP:60.050-130				
	Complemento	****	Telefone	(85)3232-4412	E-mail	contato@gpsengenharia.com

**DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA				
CPF/CNPJ	06.026.531/0001-30	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro CEP: 60.050-080				
Complemento	Prédio	Telefone	(85)3453-3830	E-mail	washingtonlsp@yahoo.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado ou Metálica para Suporte de Vôo Aberto na portaria do Prédio, sede do TRE-CE, conforme termo de referência no DOC PAD Nº 087.996/19.

Nota de Empenho nº 2019NE000478

Dados para Pagamento:

Banco Itaú

Agência: 8144

Conta Corrente: 10258-2

**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE**

7.01 / 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	22,10	COFINS	102,00	IR(R\$)	163,20	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	34,00
-----	-------	--------	--------	---------	--------	-----------	--	-----------	-------

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

**Cálculo do ISSQN devido no Município**

Valor dos Serviços R\$	3.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	3.400,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	321,30	0-Nenhum	Base de Cálculo	3.400,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	170,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.908,70	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	170,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Sistematica de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº 01/2004.

4- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).

**Avisos**



Prefeitura de  
Fortaleza  
Secretaria Municipal  
das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
659

Data e Hora da Emissão	15/07/2019 09:43:50	Competência	07/2019	Código de Verificação	440662687
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

GRID POWER SOLUTIONS	Razão Social/Nome	GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E				
	Nome Fantasia	GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA				
	CPF/CNPJ	14.742.012/0001-04	Insc Municipal	266.136-5	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	AV FELINO BARROSO,582 - FÁTIMA CEP:60.050-130				
	Complemento	****	Telefone	(85)3232-4412	E-mail	contato@gpsengenharia.com

**DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA				
CPF/CNPJ	06.026.531/0001-30	Inscrição Municipal			Município
Endereço e CEP	Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro CEP: 60.050-080				
Complemento	Prédio	Telefone	(85)3453-3830	E-mail	washingtonlsp@yahoo.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado ou Metálica para Suporte de Vôo Aberto na portaria do Prédio, sede do TRE-CE, conforme termo de referência no DOC PAD Nº 087.996/19.

Nota de Empenho nº 2019NE000478

Dados para Pagamento:

Banco Itaú

Agência: 8144

Conta Corrente: 10258-2

**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE**

7.01 / 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	22,10	COFINS	102,00	IR(R\$)	163,20	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	34,00
-----	-------	--------	--------	---------	--------	-----------	--	-----------	-------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	3.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		3.400,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	321,30	0-Nenhum	Base de Cálculo		3.400,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %		5,00
(-) ISS Retido	170,00	2 - Não	ISS a reter		(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.908,70	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$		170,00
		2 - Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sitio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.  
 3- Sistematica de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil n°01/2004  
 4- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Jul19 NUMERO: 2019NE000478 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREADOR : 14742012/0001-04 - GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA  
ENDERECO : FELINO BARROSO 582 FATIMA  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-130

TAXA CAMBIO

#### **OBSEVACAO / FINALIDADE**

2019NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA A REFORMA DA SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (DOC PAD N° 087/906/19).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 339039 000000 AOSA APOIO  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 10128/19  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: 15504/00-00000000

VALOR ORIGINAL : 3.400,00  
TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

#### **ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO**

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.400,00  
VALOR DO SEQ.: 3.400,00

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO OU METÁLICA PARA SUPORTE DE VÃO ABERTO NA PORTARIA DO PRÉDIO, SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO DOC PAD Nº 087.996/19.

T O T A L : 3,400.00

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Jul19 NUMERO: 2019NE000478 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
 CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
 ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 14742012/0001-04 - GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTO  
 ENDERECO : FELINO BARROSO 582 FATIMA  
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-130  
 TAXA CAMBIO:

## OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA A REFORMA DA SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (DOC PAD N° 087.996/19).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 339039 000000 AOSA APOIO  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 10128/19  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.400,00

TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.400,00  
 VALOR DO SEQ. : 3.400,00

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO OU METÁLICA PARA SUPORTE DE VÃO ABERTO NA PORTARIA DO PRÉDIO, SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO DOC PAD N° 087.996/19.

T O T A L : 3.400,00

HUGO PEREIRA FILHO  
 ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES  
 GESTOR FINANCEIRO



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0605314284

Registro: 41982D CE

Empresa contratada: **GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME** Registro: 0000419834-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

CPF/CNPJ: 06.026.531/0001-30

**RUA JAIME BENÉVOLO**

Nº: 21

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: 60050080

Contrato: **PAD 10128/19**

Celebrado em: **02/07/2019**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA JAIME BENÉVOLO**

Nº: 21

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: 60050080

Data de Início: **02/07/2019**

Previsão de término: **31/10/2019**

Coordenadas Geográficas: **-3.732574, -38.525306**

Finalidade: **Judicial**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

CPF/CNPJ: 06.026.531/0001-30

**4. Atividade Técnica**

**21 - ELABORAÇÃO**

7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL  
-> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1071 - EDIFICAÇÃO DE METAL

Quantidade

Unidade

100,00 kg

7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL  
-> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> VIGAS -> #1290 - METAL

100,00 kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO EXECUTIVO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA REFORMA DA SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (DOC PAD Nº 087.996/19). 100 kg de metal.

**6. Declarações**

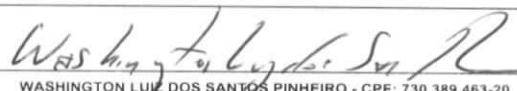
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima



WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO - CPF: 730.389.463-20

FORTALEZA, 11 de julho de 2019

Local

data

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CNPJ: 06.026.531/0001-30

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **11/07/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213442775**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sistec.com.br/publico/> com a chave: aAZDW  
Impresso em: 15/07/2019 às 11:57:28 por... ip: 189.40.102.146





## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605314284

Registro: 41982D CE

Empresa contratada: GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS  
ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME

Registro: 0000419834-CE

## 2. Dados do Contrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RUA JAIME BENÉVOLO

CPF/CNPJ: 06.026.531/0001-30

Nº: 21

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60050080

Contrato: PAD 10128/19

Celebrado em: 02/07/2019

Valor: R\$ 3.400,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

## 3. Dados da Obra/Serviço

RUA JAIME BENÉVOLO

Nº: 21

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60050080

Data de Início: 02/07/2019

Previsão de término: 31/10/2019

Coordenadas Geográficas: -3.732574, -38.525306

Finalidade: Judicial

Código: Não especificado

Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CPF/CNPJ: 06.026.531/0001-30

## 4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL  
-> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1071 - EDIFICAÇÃO DE METALQuantidade  
100,00  
kg7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL  
-> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> VIGAS -> #1290 - METAL100,00  
kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

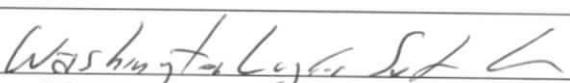
PROJETO EXECUTIVO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA REFORMA DA SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (DOC PAD Nº 087.996/19). 100 kg de metal.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

## 7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

  
 WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO - CPF: 730.389.463-20

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FORTALEZA, 11 de JULHO de 2019

Local

data

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CNPJ: 06.026.531/0001-30

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 11/07/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213442775

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aAzDW  
Impresso em: 15/07/2019 às 11:57:28 por: , ip: 189.40.102.146



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605314284

Registro: 41982D CE

Empresa contratada: GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS  
ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME

Registro: 0000419834-CE

## 2. Dados do Contrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RUA JAIME BENÉVOLOCPF/CNPJ: 06.026.531/0001-30  
Nº: 21

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60050080

Contrato: PAD 10128/19

Celebrado em: 02/07/2019

Valor: R\$ 3.400,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

## 3. Dados da Obra/Serviço

RUA JAIME BENÉVOLO

Nº: 21

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60050080

Data de Início: 02/07/2019

Previsão de término: 31/10/2019

Coordenadas Geográficas: -3.732574, -38.525306

Finalidade: Judicial

Código: Não especificado

Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CPF/CNPJ: 06.026.531/0001-30

## 4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL  
-> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1071 - EDIFICAÇÃO DE METAL  
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL  
-> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> VIGAS -> #1290 - METAL

Quantidade

100,00 kg

100,00 kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

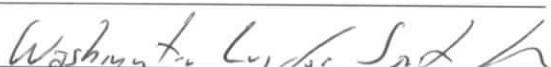
PROJETO EXECUTIVO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA REFORMA DA SEDE DO TRE-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (DOC PAD Nº 087.996/19). 100 kg de metal.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

## 7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

  
 WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO - CPF: 730.389.463-20

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FORTALEZA, 11 de JULHO de 2019

Local

data

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CNPJ: 06.026.531/0001-30

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 11/07/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213442775





---

# PROJETO EXECUTIVO REFORÇO ESTRUTURAL REFORMA TRE-CE

---

## MEMORIAL DESCRIPTIVO E CÁLCULO CÁLCULO ESTRUTURAL

---

CLIENTE	VOLUME	REVISÃO	DATA
TER-CE	01/01	01	10/07/19

---

## SUMÁRIO DESCRIPTIVO

A.	IDENTIFICAÇÃO	3	9.1.	PARÂMETROS ADOTADOS	6
1.	TÍTULO DO PROJETO	3	9.2.	ESQUEMA ESTRUTURAL	7
2.	EMPRESA	3	9.3.	AÇÕES E ESFORÇOS SOLICITANTES ADOTADOS	7
3.	RESPONSÁVEL TÉCNICO	3	9.4.	AÇÕES CONSIDERADAS	8
B.	FINALIDADE DO PROJETO	3	9.5.	EFEITO DO VENTO: DE ACORDO COM A NBR 6123	8
C.	NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES	3	10.	ANÁLISES E RESULTADOS	8
D.	MEMORIAL DESCRIPTIVO – ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	4	11.	DIMENSIONAMENTO	8
4.	OMISSÕES	4	F.	DO PROJETO DA SUPERESTRUTURA	9
5.	EXECUÇÃO	4	G.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	9
6.	RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA	4	9		
7.	RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO	5	H.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
8.	MÃO DE OBRA	5	12.	RELAÇÃO DE PRANCHAS QUE COMPÕEM O PROJETO	10
E.	HIPÓTESES BÁSICAS	6	I.	NOTAS	10
9.	TIPOS DE ANÁLISE ESTRUTURAL: ANÁLISE LINEAR E NÃO-LINEAR	6	J.	DOCUMENTO	11

## A. IDENTIFICAÇÃO

### 1. TÍTULO DO PROJETO

Memorial Descritivo e Cálculo para elaboração do projeto de Reforço Estrutural para TRE-CE em Fortaleza/CE.

### 2. EMPRESA

**Razão Social:** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TER-CE)

**Endereço:** Rua Jaime Benévolo, 21, Centro – Fortaleza - CE, CEP 60050-080.

**Endereço da obra:** Rua Jaime Benévolo, 21, Centro – Fortaleza - CE, CEP 60050-080.

**Ramo de atividade:** Poder Judiciário Eleitoral.

### 3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Profissional:** Eng. Civil Washington Luiz dos Santos Pinheiro.

**RNP:** 060531428-4.

## B. FINALIDADE DO PROJETO

Atender aos critérios necessários para construção, reforma e ampliações e adequações da unidades do TER-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se tanto no Termo de Referência DOC PAD Nº087.996/19.

## C. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

Todas as instalações estão em estrita concordância com as Normas Técnicas:

- NBR-6118/2014 - Projeto de estruturas de concreto — Procedimento;
- NBR-6120/2000 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR 6122/2010 - Projeto e execução de fundações;
- NBR 6123/1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR 8800/2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.

A execução das Estruturas deverá atender às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA / CONFEA;
- Normas da ABNT e do INMETRO.

As presentes especificações estabelecem os requisitos mínimos a serem obedecidos no fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos.

Quando uma norma, equipamento ou material for especificado, o mesmo não poderá ser substituído sem a prévia concordância da contratante, e em nenhuma hipótese a substituição poderá ser por normas ou materiais de requisitos inferiores.

Todos os equipamentos especificados para o sistema deverão ter operação silenciosa sem vibração sob quaisquer condições.

Caso qualquer equipamento fornecido e instalado pela contratada venha a apresentar problemas de vazamentos, ruídos ou vibrações, estes deverão ser sanados sem quaisquer ônus para a contratante.

## D. MEMORIAL DESCRIPTIVO – ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

### 4. OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis).

### 5. EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

### 6. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra;

Deve também:

- ✓ Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- ✓ Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- ✓ Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

- ✓ O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- ✓ Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- ✓ Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- ✓ Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
- ✓ Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização.

## 7. RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- ✓ Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- ✓ Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- ✓ Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- ✓ Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- ✓ Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- ✓ Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- ✓ O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

## 8. MÃO DE OBRA

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto a documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, etc...

## E. HIPÓTESES BÁSICAS

A primeira hipótese a ser considerada é o equilíbrio da estrutura, que deve ser mantido em qualquer situação. Em geral, as equações de equilíbrio de uma estrutura podem ser escritas considerando se a sua geometria indefinida (teoria de primeira ordem). A segunda hipótese a ser considerada é a hipótese da compatibilidade.

## 9. TIPOS DE ANÁLISE ESTRUTURAL: ANÁLISE LINEAR E NÃO-LINEAR

Na análise linear, admite-se comportamento elástico-linear para os materiais. A análise é aplicável quando se tem um nível de solicitação que produz baixas tensões e os elementos estruturais não apresentem fissuras significativas.

Na análise global as características geométricas podem ser determinadas pela seção bruta de concreto dos elementos estruturais. Em análises locais para cálculo dos deslocamentos, deve ser considerada a fissuração.

Os resultados da análise linear são empregados para a verificação do estado limite último, mesmo com tensões elevadas, desde que se garanta a ductilidade dos elementos estruturais.

### 9.1. Parâmetros Adotados

#### a) Materiais:

- ✓ Concreto: C30 ( $f_{ck} = 30 \text{ MPa}$ ) (demais elementos estruturais)
- ✓ Módulo de elasticidade inicial do concreto:

$$E_{cs} = 5600 \sqrt{f_{ck}} = 5600 \sqrt{30} = 30.672,5 \text{ MPa} \cong 3.067.250.000 \text{ kgf/m}^2$$

- ✓ Peso específico do concreto armado =  $2500 \text{ kgf/m}^3$

$$\gamma\chi = 1,4 \text{ (coeficiente de majoração do concreto)}$$

- ✓ Aço: CA-50A ( $f_{yk} = 500 \text{ MPa}$ )

$$\gamma\sigma = 1,15 \text{ (coeficiente de majoração do aço)}$$

#### b) Fundação:

##### Prédio:

Fundação utilizada: Fundação direta através de Sapatas Flexíveis, em concreto armado  $f_{ck} \geq 30 \text{ MPa}$ , com as seções indicadas em projeto.

#### c) Deslocamentos:

Flecha imediata (ai): considerar módulo de elasticidade inicial do Concreto

Flecha diferida (adif): considerar efeito da fluência ( $\alpha_f$ )

Flecha Total (at):  $at = ai \cdot (1+\alpha_f)$

Flecha limite (alim):  $alim = \frac{lx}{250}$  (onde L é o menor vão)

Contraflecha (ao): em casos que a flecha obtida é maior que a flecha Limite.

d) Cobrimentos:

Adotar cobrimento para as armaduras iguais a 4,0cm para as fundações, cobrimento igual a 2,5 cm para vigas e pilares e igual a 1,5cm para lajes.

e) Fissuração:

A abertura nominal de fissuras (w) é dado pelo menor valor obtido através das seguintes expressões:

$$w1 = \frac{1}{10} \cdot \frac{\phi}{2xnb - 0,75} \cdot \frac{\sigma_s}{\epsilon_s} \cdot \left( \frac{4}{\rho_r} + 45 \right)$$

$$w2 = \frac{1}{10} \cdot \frac{\phi}{2xnb - 0,75} \cdot \frac{\sigma_s}{\epsilon_s} \cdot 3 \cdot \frac{\sigma_s}{f_{ctk}}$$

$\phi$  =diâmetro das barras da armadura (em mm).

$\eta_b$  = coeficiente de conformação superficial das barras da armadura.

$\sigma_{si}$  = tensão na armadura calculada para combinação freqüente de ações para vigas e lajes

$Nd,freq$  = força normal calculada para combinação freqüente de ações.

$Md,freq$  = momento fletor calculado para combinação freqüente de ações.

$Z$  = braço de alavanca calculado no estádio II.

$As$  = área da armadura tracionada.

$E_s$  = módulo de elasticidade do aço.

$f_{ctk}$  = resistência característica do concreto à tração.

$\rho_r$  = taxa geométrica da armadura na seção transversal de concreto Acr

interessada pela fissuração ( $\rho_r = As / Acr$ ), onde

- ✓ para os tirantes:  $Acr$  = área da seção transversal do tirante;
- ✓ para as peças de seção retangular ou T, submetidas à flexão simples:

$$Acr = 0,25 \cdot bw \cdot h;$$

- ✓ para as peças de seção retangular ou T, submetidas à flexão composta:

$$Acr = 0,40 \cdot bw \cdot (h - x);$$

Considera-se que a fissuração é nociva quando a abertura das fissuras na superfície do concreto ultrapassa os seguintes valores:

- ✓ 0,15 mm para peças não protegidas, em meio agressivo (em contato com a água e o solo);
- ✓ 0,30 mm para peças protegidas, em meio não agressivo (demais elementos estruturais).

## 9.2. Esquema Estrutural

O esquema estrutural foi lançado no TQS eSTRAP de acordo com a arquitetura.

## 9.3. Ações e Esforços Solicitantes Adotados

a) Ponderação das ações:

O coeficiente de ponderação das ações foi adotado 1,4 para a verificação dos estados limites últimos (ELU) e 1,0 para a verificação dos estados limites de serviço (ELS).

**9.4. Ações consideradas**

- ✓ Alvenaria de tijolos cerâmicos furados c/ revestimento: 1300 kgf/m<sup>3</sup>
- ✓ Piso + Contrapiso + Forro: 150 kgf/m<sup>2</sup>
- ✓ Telhado: 100 kgf/m<sup>2</sup>
- ✓ Sobrecargas accidentais (ação variável):

- A – Corredores (com acesso ao público): 300 kgf/m<sup>2</sup>
- B – Escadas (com acesso ao público): 300 kgf/m<sup>2</sup>
- C – Forro: 50 kgf/m<sup>2</sup>
- D – Utilização das salas: 200 kgf/m<sup>2</sup>

**9.5. Efeito do vento: de acordo com a NBR 6123**

- a) Ação do Vento nos Painéis Portantes (vento na horizontal)

$$v_0 = 30,0 \text{ m/s}, S_1 = 1,1; S_2 = 0,92 \text{ (categoria III, Classe B, } Z < 10 \text{ m)}; S_3 = 1,0$$

$$v_k = 30,36 \text{ m/s}$$

$$q = 57,6 \text{ kgf/cm}^2$$

$$F = C_f \cdot q \cdot A \text{ (muros e placas retangulares)}$$

$$F/A = 120 \text{ kgf/cm}^2$$

**10. ANÁLISES E RESULTADOS**

Para realizar a análise da edificação foram utilizados os sistemas TQS da TQS Informática para a estrutura de Concreto e STRAP para a Estrutura Metálica. As entradas de dados e os critérios adotados no CAD/TQS e STRAP são através de menus e entradas gráficas.

Os elementos da estrutura foram analisados através de discretização de grelha de vigas para as vigas, apoiadas sobre o conjunto e pilares. As lajes pré-moldadas não foram discretizadas como grelhas (método das diferenças finitas). As lajes maciças foram discretizadas por grelhas e dimensionadas pelo método numérico de Czerny. Os pilares foram discretizados como elementos de pórticos espaciais e dimensionados conforme prescrição normativa vigente.

Além da discretização pavimento por pavimento, conforme descrito acima, também foi gerado um modelo reticulado de toda estrutura como pórtico espacial, para a verificação da estabilidade global da estrutura.

As fundações foram verificadas e dimensionadas pelo método dos elementos finitos pelo sistema SISES do software TQS.

**11. DIMENSIONAMENTO**

Todos os elementos estruturais foram dimensionados com o auxílio do programa TQS V15.9. foram utilizados os preceitos normativos abaixo citados:

- ✓ NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2014.

- ✓ NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. Rio de Janeiro, 2000.
- ✓ NBR 6122 – Projeto e execução de fundações. Rio de Janeiro, 2010.
- ✓ NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações. Rio de Janeiro, 2013.
- ✓ NBR 8681 – Ações e segurança nas estruturas. Rio de Janeiro, 2004.
- ✓ NBR 8800/2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.

Instituto Brasileiro de Concreto – IBRACON. PRÁTICA RECOMENDADA IBRACON PARA ESTRUTURAS DE EDÍFIOS DE NÍVEL I – Estruturas de Pequeno Porte, São Paulo, 2010.

## F. DO PROJETO DA SUPERESTRUTURA

O projeto da superestrutura segue rigorosamente as recomendações da NBR 6118:2014.

## G. MEMÓRIA DE CÁLCULO

### Dimensionamento de Perfis I e H Laminados Padrão Açominas

Esforços e Distâncias	
Lx (mm)	3600
Ly (mm)	3600
N(kN)	-55
Vx(kN)	9
Vy(kN)	9
Mx(kN.cm)	540
My(kN.cm)	540
kx	0,5
ky	0,5 kz
d (mm)	0
Lb (mm)	7200
Material	
ASTM A572GR50	
Fy (kN/cm <sup>2</sup> )	34,5
Dados para Cálculo de NRd	
Q	1,00
Nex(kN)	16304,8
Ney(kN)	2060,7
λ0	1,19
x	0,553
Esfaltez Limite FLA X-X	
λalma	32,79
λp	91,65
λr	138,94
Mr	8704,35
Compacta	
Esfaltez Limite FLA Y-Y	
λmesa	7,92
λp	9,26
λr	24,18
Mr	6093,05
Compacta	
Esfaltez Limite FLM X-X	
λmesa	7,92
λp	9,26
λr	24,18
Mr	1197,84
Compacta	
Momento Plástico =Z.y <sub>X-X</sub>	Momento Plástico =Z.fy <sub>Y-Y</sub>
Mpl(kN.cm)	Mpl(kN.cm)
9739	2632

Resultado: 62,4%				
<b>W 200 x 26,6</b>				
d(mm)	207	Wx(cm <sup>3</sup> )	252,3	rx(cm)
bfl(mm)	133	Wy(cm <sup>3</sup> )	49,6	ry(cm)
d'(mm)	170	Zx(cm <sup>3</sup> )	282,3	Area(cm <sup>2</sup> )
tw(mm)	5,8	Zy(cm <sup>3</sup> )	76,3	ho/tw
tf(mm)	8,4	Ix(cm <sup>4</sup> )	2611	b/tf
h(mm)	190,2	Iy(cm <sup>4</sup> )	330	Peso (kg/m)
				26,6
1. Verificação da Esbeltez do perfil				
Limite	Real	Status	%	29,0%
200	21	OK	10,3%	λx
200	58	OK	29,0%	λy
2. Resistência à tração				
Nrd(kN)	Nsd(kN)	Status	%	Coef. S
N.A	0	N.A	0,0%	1,1
3. Resistência à Compressão				
Nrd(kN)	Nsd(kN)	Status	%	Coef. S
593	55	OK	9,3%	1,1
4. Resistência à Flexão eixo X-X				
Mrd(kN.cm)	Msd(kN.cm)	Status	%	Coef. S
2788	540	OK	19,4%	1,1
5. Resistência à Flexão eixo Y-Y				
Mrd(kN.cm)	Msd(kN.cm)	Status	%	Coef. S
1406	540	OK	38,4%	1,1
6. Resistência ao esforço cortante eixo X				
Vrd(kN)	Vsd(kN)	Status	%	Coef. S
420	9	OK	2,1%	1,1
7. Resistência ao esforço cortante eixo Y				
Vrd(kN)	Vsd(kN)	Status	%	Coef. S
226	9	OK	4,0%	1,1
8. Resistência ao esforços Combinados				
Nsd/Nrd	0,093			

MRd X-X		MRd Y-Y	
FLA	9739	FLA	1406
FLM	9739	FLM	2632
1,5%W*Fy	11870	1,5%W*Fy	2333

Combição	Limite	Resultado	Cálculo
N.Mx.My	100%	OK	62,4%

Esforço Cortante X		Esforço Cortante Y	
λMesa	7,92	λAlma	32,79
λp	18,96	λp	59,96
Aw	22,34	Aw	12,01
Vrdx (kN)	420,47	Vrdy	225,93
kv	0,5	kv	5

Esfaltez Limite FLT X-X		Estado Limite FLT	
λ(lb)	232,26	B1	0,0389
λp	42,90	Mcr	3067,12
λr	135,43	Mrd	2788,29
Mr	6093,05	Mpl	9739,35
Esbelta			

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto mostra uma estrutura estável, segura e de fácil execução.

Todas as Normas Técnicas vigentes foram atendidas.

As pranchas dos projetos são documentos complementares a esse relatório:

## H. RELAÇÃO DE PRANCHAS QUE COMPÕEM O PROJETO

O projeto básico de Cálculo Estrutural do HERBÁRIO UFSB – CAMPUS CSC é composto por este documento e peças gráficas, em via impressa, conforme tabela abaixo mais via digital (CD-ROM ou DVD).

DISCIPLINA	Nº PRANCHA	ARQUIVO	DESCRIÇÃO
EST	01/10	Estrutura Reforço	REFORÇO ESTRUTURAL PARA REFORMA DO TRE

## I. NOTAS

- Observa-se que quaisquer alterações feitas no projeto e/ou execução sem prévio aviso e consentimento dos autores e/ou coautores do presente, isentar-se-ão os mesmos das responsabilidades legais e técnicas do referido empreendimento;



J. DOCUMENTO

DATA	DESCRÍÇÃO	REV.
Julho/ 2019	Emissão inicial	00

ARQUIVO: CSC-HERB-EST-MDS-R01.docx

Responsável Técnico pelo desenvolvimento do MEMORIAL DESCRIPTIVO E CÁLCULO do projeto básico de Cálculo Estrutural do REFORÇO ESTRUTURAL TER/CE. Em caso de falta de qualquer folha, ou correção deste documento, o fato deve ser comunicado ao AUTOR, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes de nova avaliação.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

*Washington Luiz S. Pinheiro*  
Washington L. S. Pinheiro  
Engº Civil CREA - CE 41.982/D  
RNP 060531428 - 4

Eng. Civil  
RNP 060531428-4  
Responsável Técnico da Área Civil

## DECLARAÇÃO

A empresa Grid Power Solutions Engenharia e Consultoria em Projetos Elétricos e Eletrônicos Ltda, CNPJ n.º 14.742.012/0001-0414.742 sediada Rua Felino Barroso, 582 Bairro Fátima CEP 60.050-130 Fortaleza- CE, declara, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Fortaleza/CE, 21 de jUNHO de 2019.



Maria Fátima Constâncio Lima,  
**Sócia Administradora**  
CPF.: 357.345.153-53



**GPS**  
GRID POWER SOLUTIONS  
ENGENHARIA

## PROJETO ESTRUTURAL

**PRANCHAS**  
01 / 01

PROJETO: REFORÇO ESTRUTURAL PARA REFORMA DO TRE

LOCAL: RUA JAIME BENÉVOLO, 21  
BAIRRO CENTRO - FORTALEZA-CE  
CEP 60050-080

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CNPJ 06.026.531/0001-30

### DESENHOS:

VISTA DO REFORÇO  
DETALHE FIXAÇÃO MISULA  
DETALHE LIGAÇÃO PERFIL  
DETALHE DAS CHAPAS

ESC 1/25  
ESC 1/5  
ESC 1/5  
ESC 1/5

DATA  
10/07/2019

DESENHO  
JOHN

ESCALA  
INDICADA

UNIDADE  
m(metro)

### PROPRIETÁRIO

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO  
CREA 41982-D - CE RNP 060531428-4  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOTAS:

- 1) MEDIDAS EM MILÍMETROS (EXCETO INDICADO CONTRÁRIO)
- 2) OS COMPRIMENTOS REAIS DAS DIAGONAIS DEVERÃO SER OBTIDOS QUANDO DA EXECUÇÃO DO GABARITO
- 3) O FABRICANTE DESTE PROJETO, DEVERÁ ANTES DE INICIAR A FABRICAÇÃO, CONFERIR PESOS QUANTITATIVOS E DIMENSÕES.
- 4) ELETRODO E7018-G, SOLDAS EM TODO CONTORNO, USANDO FILETES DE SOLDA COM ESPESSURA DA MENOR DAS CHAPAS A SEREM UNIDAS.
- 5) PROTEÇÃO ANTICORROSIVA:
  - LIMPEZA: JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO AO METAL QUASE BRANCO.
  - PINTURA: 01 (UMA) DEMÃO DE PRIMER EPÓXI COM 25 MICRÔMETROS DE ESPESSURA DE PELÍCULA SECA, SEGUITA DE 01 (UMA) DEMÃO DE ACABAMENTO EPÓXI COM 50 MICRÔMETROS DE ESPESSURA DE PELÍCULA SECA NA COR DEFINIDA PELA ARQUITETURA.
- 6) AÇO: CSN COR420 / USI SAC300, OU SIMILAR ( $f_y=30 \text{ KN/cm}^2$ ).

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL:

- É exigência do calculista que o profissional de solda (soldador) seja qualificado e apresente certificado de conclusão de curso CLASSE III nível de exigência PETROBRAS.

NOTAS DE SOLDAGEM:

- O soldador deve realizar a soldagem com equipamento suficiente para regular a amperagem de acordo com necessidade exata das peças a serem unidas;
- Todo o processo de preparação para a soldagem deve incluir necessariamente a limpeza por jateamento, lixamento ou escovação de todas as superfícies a serem unidas.
- Ao final de cada ligação executada, realizar ensaio de líquido penetrante antes efetuar qualquer tipo de pintura;

SEQUÊNCIA DE SOLDAGEM:

- Chanfrar as peças a serem soldadas;
- Soldar todo o contorno do perfil na superfície a ser soldado;
- Esmerilhar possíveis sobras de solda para regularizar superfície;
- Posicionar as cantoneiras junto as laterais da alma do perfil a ser soldado; e
- Soldar todo o contorno da cantoneira a ser soldada;

- NORMAS PADRÃO: ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br)):
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
  - N1591F – Material Metálico;
  - N1592E – Ensaio não destrutivo;
  - N1594G – Ensaio não destrutivo – Ultrasom em solda;
  - N1595G – Ensaio não destrutivo – Radiografia;
  - N1596G – Ensaio não destrutivo – Líquido penetrante;
  - N1597F – Ensaio não destrutivo – Visual;
  - N1598F – Ensaio não destrutivo – Partículas magnéticas;
  - N0002L – Revestimento anticorrosivo;
  - N0009F – Tratamento de superfícies de aço com jato abrasivo e hidrojateamento;
  - N0013K – Requisitos técnicos para serviços de pintura;
  - N1202H – Tinta epóxi – Óxido de ferro;
  - N1550E – Pintura de estrutura metálica;
  - N1644E – Construção de fundações e de estrutura de concreto armado;
  - N2484C – Ensaio não destrutivo metalografia em campo;

PREFEITURA

CREA



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2019 15:50:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 14.742.012/0001-04

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.742.012/0001-04**Razão Social:** GRID POWER SOLUTIONS ENG E CONS EM PROJ ELTR E ELETR LT**Endereço:** R FREI VICENTE DO SALVADOR / 1035 / MONTESE FORTALEZA - CE

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2019 a 07/07/2019**Certificação Número:** 2019060801472664917398

Informação obtida em 24/06/2019 15:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS  
ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.742.012/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:14 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **A77C.B9A4.5023.3716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

24/06/2019 15:52



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201903188460**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.594.474-7
<b>CNPJ / CPF:</b> 14.742.012/0001-04
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS EL

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/19 ÀS 18:07:53**  
**VÁLIDA ATÉ 20/07/2019**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

21/05/2019 18:12



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN**

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2019/172323

**CPF/CNPJ: 14.742.012/0001-04**

**Inscrição no CPBS: 266136-5**

**Contribuinte: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS**

**Endereço: Av FELINO BARROSO 582-FATIMA**

Certificamos, para os devidos fins, em relação ao requerente acima qualificado, que não constam débitos de ISSQN, lançados até a presente data, ressalvado, porém, à Secretaria das Finanças, caso se constate futuramente o não cumprimento de qualquer obrigação tributária, principal ou acessória, o direito de constituir e cobrar o crédito correspondente, na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 19 de junho de 2019 ( 16:23:14 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 24/06/2019 16:08:56  
 Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.742.012/0001-04  
Razão Social: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONI  
Nome Fantasia: GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI  
Data Aplicação: 06/02/2018 Valor da Multa: R\$ 7.290,00  
Número do Processo: 17.0.000031539-7 Número do Contrato: nº 149/2017.  
Descrição/Justificativa: Multa de 10%, devido ao atraso de 71 (setenta e um) dias na entrega do objeto do Contrato nº 149/2015/TJ/PI.

Emitido em: 24/06/2019 16:02

CPF: 357.575.313-04 Nome: RAQUEL CORDEIRO GADELHA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.742.012/0001-04  
Razão Social: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONI  
Nome Fantasia: GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2019
FGTS	Validade:	07/07/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/09/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2019
Receita Municipal	Validade:	20/06/2019 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2019 (\*)

Emitido em: 24/06/2019 16:01

1 de 2

CPF: 357.575.313-04 Nome: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2019 16:08:56

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.742.012/0001-04  
Razão Social: GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONI  
Nome Fantasia: GPS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vínculos:**

CPF: 621.541.843-91  
Nome: CARLOS GUSTAVO CASTELO BRANCO  
Lotação: DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA  
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin  
  
CPF: 343.404.913-49  
Nome: FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO LIMA  
Lotação: DEPTO DE ENGENHARIA ELETRICA  
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

Emitido em: 24/06/2019 16:01

2 de 2

CPF: 357.575.313-04 Nome: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 24/06/2019 16:08:56  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
**SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - SAREN**



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a despesa a que se refere a Nota Fiscal 659, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), foi realizada em proveito deste Tribunal, conforme discriminação da Nota de Empenho n.º 2019NE000478, emitida pelo TRE-CE a favor da GRID POWER SOLUTIONS.

Fortaleza, 16/07/2019.

Gladstone Façanha Barbosa Lima  
Seção de Arquitetura e Engenharia



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107753/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 16/07/2019 09:56:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Julho de 2019.



À  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para fins de pagamento.

**GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA**  
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107755/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 16/07/2019 09:57:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 16 de Julho de 2019.

PAD nº 10128/2019



Ciente.

À SOF, para providências.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107961/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 16/07/2019 14:19:33 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Julho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Para análise e providências.

**AILTON SILVA ROSAS GALENO**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108765/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AILTON SILVA ROSAS GALENO</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/07/2019 14:09:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



### Análise da Despesa a Liquidar



**PAD:** 10128/2019  
**Contrato:** -  
**Fornecedor:** GRID POWER SOLUTIONS Engenharia e Consultoria  
**CNPJ:** 14.742.012/0001-04  
**Objeto:** Serviços de elaboração de projeto executivo de obra da Sede do TRE-CE  
**Competência:** -  
**NFS-E:** 659



a) Em relação à documentação apresentada:

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
1	O documento para pagamento está preenchido com os dados corretos do TRE/CE?	x		
2	A despesa foi atestada?	x		
3	A competência da despesa está dentro da vigência do contrato?			x
4	O valor da despesa está de acordo com o contratado?	x		
5	Apresentou certidão negativa da SRF?	x		
6	Apresentou certidão negativa do FGTS?	x		
7	Apresentou certidão negativa trabalhista?	x		
8	Apresentou certidão negativa estadual?			x
9	Apresentou certidão negativa municipal?			x
10	É optante pelo Simples?		x	
11	Caso seja optante pelo Simples, apresentou comprovante?			x
12	É cadastrada no CPOM Fortaleza?			x
13	Caso seja cadastrada no CPOM, apresentou comprovante?			x

b) Em relação às retenções a serem efetuadas:

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Valor
1	A liquidação está sujeita à retenção dos tributos federais?	x		R\$ 321,30
2	A liquidação está sujeita à retenção do ISS?	x		R\$ 170,00
3	Já existe glosa autorizada a ser descontada?		x	

Considerando os quesitos analisados acima, conclui-se que a despesa está apta a ser liquidada.

Analisa em 17/07/2019.

Robson Gurgel – mat 87617

Seção de Contabilidade



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109225/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE ROBSON GURGEL LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/07/2019 18:19:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.742.012/0001-04

**Razão Social:** GRID POWER SOLUTIONS ENG E CONS EM PROJ ELTR E ELETR LT

**Endereço:** R FREI VICENTE DO SALVADOR 1035 / MONTESE / FORTALEZA / CE / 60410-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2019 a 14/08/2019

**Certificação Número:** 2019071601373965545103

Informação obtida em 17/07/2019 17:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 17/07/2019 18:20:37  
Por: JOSE ROBSON GURGEL LIMA

TRE

autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 17/07/2019 18:20:37  
Por: JOSE ROBSON GURGEL LIMA

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109228/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE ROBSON GURGEL LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/07/2019 18:20:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

17/07/19 18:30 NS USUARIO : ROBSON GURGEL  
DATA EMISSAO : 17Jul19 VALORIZACAO : 17Jul19 NUMERO : 2019NS003827  
UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
FAVORECIDO : 14742012/0001-04 - GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CON  
TUTO DE CREDITO : 2019NP000799 DATA VENCIMENTO : 26Jul19

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DA SEDE DO TRE  
-CE, NFS-E 659, PAD 10128/2019.

CONTINUA...

LANCADO POR : 77890019300 - ROBSON GURGEL UG : 070007 17Jul19 18:29  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

17/07/19 18:30 NS USUARIO : ROBSON GURGEL  
DATA EMISSAO : 17Jul19 VALORIZACAO : 17Jul19 NUMERO : 2019NS003827  
UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
FAVORECIDO : 14742012/0001-04 - GRID POWER SOLUTIONS - ENGENHARIA E CON  
TITULO DE CREDITO : 2019NP000799 DATA VENCIMENTO : 26Jul19

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401002	2019NE000478		33903905	3.400,00
02	511005	2019NE000478	332310100	33903905	3.400,00
03	521214	2019NE000478	213110400	33903905	3.400,00
04	521462	2019NE000478 6190			321,30
05	531214	2019NE000478	213110400	33903905	491,30
06	521468	2019NE000478 00221389M			170,00
LANCADO POR : 77890019300 - ROBSON GURGEL			UG :	070007 17Jul19 18:29	
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA					



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109242/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE ROBSON GURGEL LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/07/2019 18:31:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
Secretaria de Orçamento e finanças  
Coordenadoria Contábil e Financeira  
Seção de Análise e Conformidade Contábil**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

- PAD: nº **010128/2019**, LOCABOX – LOCAÇÃO DE MAQUINAS, referente a LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITÁVEIS, TIPO ESCRITÓRIO, CONFORME EDITAL DO ARP Nº 16/2018, LICITADA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018.

1) Nota de Empenho: 2019NE000478, Doc. PAD nº **098643/2019**, no valor de R\$ 3.400,00

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	A ARP está vigente?			x
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação da ARP ou contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x		
03	O CNPJ do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item?	x		
04	Programa de Trabalho indicado é coerente com a ser realizada?	x		
05	Plano Interno indicado é coerente com a despesa a realizar?	x		
06	O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a contratação?	x		
07	A despesa foi alocada na natureza de despesa correta?	x		
08	A descrição do serviço na NE está de acordo com a ARP, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante?	x		
09	O valor do serviço está de acordo com a ARP, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x		
11	A NE foi assinada pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro?	x		

2) Nota Fiscal de Serviços: nº **659**, Doc. PAD nº **107251/2019**.

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	O CNPJ da nota fiscal é igual ao da nota de empenho? 05.624.386/0001-26	x		
02	Foi verificada a autenticidade da nota fiscal?	x		
03	A data da emissão da nota fiscal é igual ou posterior à data da emissão da nota de empenho?	x		
04	A nota fiscal está em nome do TRE/CE?	x		
05	Consta na nota fiscal o atesto do gestor do contrato/servidor solicitante do bem/serviço?	x		
06	A descrição do bem está de acordo com o contratado?	x		
07	O valor da nota fiscal está de acordo com o valor contratado?	x		
08	A descrição do serviço informada na nota fiscal de serviços está de acordo com a descrita na nota de empenho?	x		
09	O período cobrado está dentro da vigência do contrato?			x
10	A nota fiscal foi classificada pela Seção de Almoxarifado?			x

3) Contabilização da despesa: 2019NP000799, Doc. PAD nº **109242/2019**

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	O fornecedor está com os documentos de regularidade fiscais atualizados?	x		
02	O fornecedor é optante pelo Simples Nacional? Caso afirmativo, consta declaração nos termos do art. 6º, da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012?		x	
03	O CNPJ da Nota de Sistema (NS) é igual ao CNPJ da nota fiscal?	x		
04	A nota fiscal de contrato foi contabilizada por meio de NP?	x		
05	A nota de empenho registrada na Nota de Sistema (NS) é igual à nota de empenho contratada?	x		
06	A Situação no SIAFI está correta?	x		
07	A conta contábil registrada na NS é igual à conta contábil da NE?	x		
08	O valor registrado na NS é igual ao valor total da nota fiscal?	x		
09	Caso a resposta do item 02 seja NÃO: os tributos federais foram retidos devidamente?	x		
10	Caso a nota fiscal/recibo seja de serviço, foi retido o valor correspondente ao ISS devidamente?	x		

Considerando os quesitos analisados acima, conclui-se que a despesa está apta a ser paga, restando, para tanto, a autorização do ordenador de despesas.

Analisada em, 18/07/2019

De Acordo,

*Antonio Arnaldo Cavalcante*  
Técnico Judiciário – Matr. 12747  
Seção de Análise e Conformidade Contábil

*Raimundo Augusto O. Lima*  
Coordenadoria Contábil e Financeira  
em execução



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109639/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANTONIO ARNALDO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/07/2019 15:03:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/07/2019 19:19:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## D E S P A C H O



Ref.: PAD n.º 10.128/2019



Certificada a despesa em tela, assim como visada a sua regular liquidação pela Seção de Análise Contábil – SANAC, **AUTORIZO** a emissão da ordem de pagamento, assim como, caso necessário, em atendimento aos ditames da legislação pertinente, o recolhimento das retenções e encargos decorrentes.

À SOF, para as providências.

Fortaleza (CE), *data registrada no sistema*

Ordenador de Despesas por Delegação  
Portaria TRE/CE n. 169/2019



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 110066/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 19/07/2019 09:21:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 19 de Julho de 2019.



À

**SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Para emissão da ordem de pagamento, assim como, caso necessário, em atendimento aos ditames da legislação pertinente, o recolhimento das retenções e encargos decorrentes.

**AILTON SILVA ROSAS GALENO**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 110206/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AILTON SILVA ROSAS GALENO</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/07/2019 09:35:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## Resumo de Execução

Compromisso	Valor	Processamento	Sistema Origem	Documento Siafi	Ordem de Pagamento
070007/2019NP000799	2.908,70	Pendente de Assinatura	CPR-STN	070007/2019NS003891 - 2908,70	070007/2019OP001920 - 2908,70
070007/2019NP000799	321,30	Realizado	CPR-STN	070007/2019DF801030 - 321,30	
070007/2019NP000799	170,00	Realizado	CPR-STN	070007/2019DR800466 - 170,00	